MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.10.06 17:15:25 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2533 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 6 de outubro de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L.94/23 – Mens. 34/23 – Aut. 120/23 – Proc. Leg. 4825/23

LEI Nº 6.519, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.529, de 17 de outubro de 2017, que institui, na Rede Municipal de Ensino o Programa de Sustentabilidade Ambiental, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.529, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** ...
Parágrafo único. ...
(...)
XIV – educação ambiental humanitária em bem estar animal;
XV – estabelecer o calendário ambiental municipal anual.
(...)
Art. 3º O programa tem caráter obrigatório de adesão de todas as Secretarias, cabendo ainda a rede Municipal de Ensino de Valinhos avaliar, junto com seu respectivo Conselho Escolar, estabelecer a obrigatoriedade de sua execução e os meios de concretizá-lo.
§ 1º O programa deverá estar em consonância com o Programa Município Verde Azul – PMVA cujo objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão sustentável com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios, e abrangerá a participação de todas as secretarias.
§ 2º O programa será executado com verbas próprias contidas em orçamento, por meio de parcerias públicos privadas em terceiro setor.
(...)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de outubro de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário da Educação em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.461/23–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa Poder Executivo.

P.L.125/23 – Mens. 51/23 – Aut. 121/23 – Proc. Leg. 5.802/23

LEI Nº 6.520, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 6.000.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.33.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
02.33.02	Ações de Serviços Públicos	
15.452.0310.2.213	Manutenção de vias Públicas - Pavimentação	
4490.51.00	Obras e Instalações	
05.800.0313	Emenda Indiv.Especial2023908900002..... R$	6.000.000,00
	Subtotal R$	6.000.000,00
	TOTAL GERAL R$	**6.000.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4° da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de outubro de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Memorando/CI Eletrônico nº 3.123/23–PMV e no Processo Administrativo nº 23.101/22–PMV

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

P.L.130/23 – Aut. 124/23 – Proc. Leg. 5.964/23

LEI Nº 6.521, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 550.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica..... R$	300.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.40.00	Serv. Tec. Informação. e Com. - PJ . R$	250.000,00
	TOTAL..... R$	**550.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.. R$	550.000,00
	TOTAL..... R$	**550.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de outubro de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.464/23–PMV e Processo Administrativo nº 23.101/22 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

DECRETOS

DECRETO N° 11.809, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Consolida a composição do Conselho Fiscal – triênio 2021/2023 do VALIPREV, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Fiscal do VALIPREV, instituído pelo art. 147 da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.085, de 2021, composto pelo Decreto nº 10.672 de 4 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 10.804/21, é consolidado na seguinte conformidade:

I - três membros indicados livremente pela Prefeita Municipal:
a) titulares:
1. Pedro Luiz Stahl, servidor efetivo da Secretaria de Administração;
2. Fabiana Cristina Barbosa, servidora efetiva da Secretaria de Licitações;
3. Fabricio Raymundo, servidor efetivo da Secretaria da Educação;
b) respectivos suplentes:
1. Raquel dos Santos, servidora efetiva do Gabinete da Prefeita;
2. Valauri Ketti Capovilla, servidora efetiva da Secretaria de Governo;
3. Andréia Franco de Moraes, servidora efetiva do Gabinete da Prefeita;

II - três membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos e inativos:
a) titulares:
1. Patrícia Moraes Bonci, servidora efetiva do Gabinete da Prefeita;
2. Luciene Orfale Gonçalves, servidora efetiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
3. Fernanda Simões Lopes, servidora efetiva da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
b) respectivos suplentes:
1. Hadler Vallim Stevanatto, servidor efetivo da Secretaria da Saúde;
2. Luiz Henrique de Campos, servidor efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
3. vacância sem suplente.

§ 1º Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, ressalvado a posse dos conselheiros suplentes em decorrência da vacância dos titulares, conforme previsão do §3º do art. 152 da Lei nº 4.877, de 2013, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Fiscal do VALIPREV – triênio 2021/2023.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Chefe do Gabinete da Prefeita em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 23.427/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.810, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos está estruturado e em funcionamento, nos termos da Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007 e sua alteração nº 5.300, de 09 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que as Conferências são espaços para participação ampla e democrática da sociedade na avaliação, monitoramento e proposição das políticas públicas;

CONSIDERANDO que nas Conferências temos a reunião de representantes do governo e da sociedade civil para mapear os principais desafios e decidir as prioridades para tais políticas;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas, e resultar em uma ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 217, de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá encaminhar delegados e propostas à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá até 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária nas 160ª e 161ª Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos – CMDPD, realizadas em 7 de agosto de 2023 e 6 de setembro de 2023, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDPD nº 02, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos, publicada nos Atos Oficiais, edição nº 2524, de 22 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo".

Parágrafo único. A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos realizar-se-á nos dias 26 e 27 de outubro do presente exercício, sendo a abertura, dia 26, das 8h30 às 12h00, no Plenário da Câmara Municipal de Valinhos, e no dia 27, das 8h30 às 17h00, na Faculdade Anhanguera de Valinhos, grupos temáticos e plenária.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá os seguintes eixos temáticos:

I - estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;
II - garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;
III - financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
IV - cidadania e acessibilidade;
V - os desafios para comunicação universal.

Art. 3º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá por objetivos:

I - propiciar a reflexão, discussão e a articulação de propostas, estratégias e diretrizes para as políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com deficiência;
II - elaborar propostas que auxiliem estrategicamente o aprimoramento da participação social das pessoas com deficiência nas diferentes etapas relacionadas às políticas públicas, considerando a conjuntura do país e os diversos marcadores sociais da diferença que se intersectam com a deficiência, tais como raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual, etc.;
III - elaborar propostas relacionadas ao acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos, da transversalidade e do cuidado, considerando a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência como um dos pilares garantidores da equidade e da inclusão;
IV - refletir sobre o cenário vigente relativo ao financiamento das políticas públicas e, em seguida, dispor propostas para o estabelecimento de um fundo nacional dos direitos das pessoas com deficiência, possíveis caminhos para o aporte de recursos a esse fundo, bem como sobre mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto;
V - propor medidas que garantam a plena implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que apontem o acesso a Direitos em equidade de oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na sociedade;
VI - elaborar propostas que fortaleçam o desenvolvimento de tecnologias assistivas de informação e comunicação nas mídias sociais, visando valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência e difundir conhecimentos e informações que promovam a inclusão e combata o capacitismo.

Art. 4º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos – CMDPD, sob a coordenação da Comissão Organizadora, sendo subsidiada pela Secretaria de Assistência Social - SAS.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por 6 (seis) membros, consoante Portaria nº 04/2023-CMDPD, publicada nos Atos Oficiais, edição nº 2521, de 15 de setembro de 2023, sendo composta na seguinte conformidade:

I - Claudia Regina de Melo Melchert – coordenadora;
II - Jony Anderson de Oliveira – relator;
III - Jéssica Jhoane Martins Marques;

IV - Thiago Augusto Costa de Oliveira;
V - Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral;
VI - Ana Carolina de Pinho Manzi – Poder Público.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Parágrafo único. Ações de acessibilidade comunicacional, ambiental e operacional deverão ser atendidas pela Municipalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO
Secretária de Assistência Social

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 22.942/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.811, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta a utilização do Centro de Artes, Cultura e Comércio – CACC Adoniran Barbosa, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A utilização do Centro de Artes, Cultura e Comércio – CACC Adoniran Barbosa, denominado pela Lei n° 4.316, de 27 de junho de 2008, é regulamentada consoante as disposições emergentes deste Decreto.
§ 1° O CACC Adoniran Barbosa destina-se à realização de ações culturais, religiosas e comerciais, podendo ser utilizado pela sociedade civil para a promoção de eventos.
§ 2° As datas históricas e os feriados nacionais, estaduais e municipais serão reservados preferencialmente para uso da Municipalidade.

Art. 2° O CACC Adoniran Barbosa está sediado no logradouro público circundado pela Rua Vinte e Sete de Julho e pelas Avenidas dos Esportes e Onze de Agosto, Centro, e é dotado das seguintes características:
I - palco com dimensões de 15 m x 8 m, com área de 120 m²;
II - 2 (dois) camarins com sanitários;
III - 2 (dois) sanitários públicos adaptados para uso de deficientes físicos;
IV - 1.500 m² de área coberta disponível para a população;
V - capacidade máxima de 6.000 pessoas;
VI - 24 (vinte e quatro) vagas de estacionamento zona azul:
a) 2 (duas) vagas exclusivas para idosos;
b) 2 (duas) vagas exclusivas para deficientes físicos;
c) 20 (vinte) vagas de uso geral;
VII - 12 (doze) vagas de estacionamento para motos.

Art. 3° Compete ao Gabinete da Prefeita a organização da agenda de utilização do CACC Adoniran Barbosa, mediante encaminhamento dos pedidos.

CAPÍTULO I - DOS EVENTOS PÚBLICOS

Art. 4° É de responsabilidade de cada Secretaria as ações realizadas no CACC Adoniran Barbosa que são pertinentes à sua pasta.

Art. 5° A Secretaria que desejar promover uma ação no CACC Adoniran Barbosa deverá solicitar a reserva da data previamente ao Gabinete da Prefeita via Sistema 1Doc.

Art. 6° Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SDETI, a organização, direta ou indireta, de área de alimentação durante os eventos promovidos pela Prefeitura, observado o disposto no art. 106 da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996 (Código de Posturas do Município).

Art. 7° Para cada evento no Município que o Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SDETI entenda que exista a necessidade de convocar o Comerciante Ambulante Eventual, será publicado o Edital de Chamamento Público especifico para cada evento, contendo as condições e forma de convocação.
§1º O Comerciante Ambulante Eventual ficará isento de pagamento do preço público, em razão da eventualidade da realização ou não do Evento a critério do Poder Público.
§2º O comércio ambulante deve respeitar a legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.584, de 26 de dezembro de 2017, que regulamenta o uso do solo pelo comércio ambulante no Município de Valinhos conforme as normas estabelecidas, para exercer sua atividade no CACC – Adoniram Barbosa.

Art. 8° Compete à Secretaria de Cultura - SC, a organização, direta ou indireta, de área cultural e de serviços durante os eventos, observado o disposto no art. 106 da Lei nº 2.953, de 24 de maio de 1996 (Código de Posturas do Município).

CAPÍTULO II - DOS EVENTOS PRIVADOS

Art. 9° Compete ao Gabinete da Prefeita a análise e apreciação dos pedidos de utilização do CACC Adoniran Barbosa pela sociedade civil.

Art. 10. As reservas para utilização do espaço deverão ser feitas através de Protocolo via 1Doc, com antecedência máxima de três meses e antecedência mínima de três semanas.

Art. 11. A utilização do CACC Adoniran Barbosa com finalidades não filantrópicas por pessoas físicas ou jurídicas é condicionada, consoante disposto no art. 107 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao recolhimento prévio de preço público de 05 (cinco) UFMV (Unidades Fiscais do Município de Valinhos) por diária, sem embargos à incidência de tributos na forma da legislação vigente.
§ 1° Entende-se como diária o período a partir das 00:01 hora até as 23:59 horas do mesmo dia. Contabilizando a partir do início da montagem do evento.
§ 2° O prazo máximo de utilização do CACC Adoniran Barbosa com finalidades não filantrópicas por pessoas físicas ou jurídicas é de cinco dias consecutivos.
§ 3° A utilização do CACC Adoniran Barbosa com finalidades filantrópicas por pessoas jurídicas está isenta ao recolhimento prévio de preço público mencionado neste artigo.

Art. 12. O agendamento será formalizado mediante a celebração de termo de compromisso e responsabilidade entre a Administração Municipal e o requerente, com previsão expressa para os seguintes itens:
I - responsabilidade civil;
II - caução;
III - recolhimento de tributos e emolumentos;
IV - limpeza do local;
V - seguro do evento.

Art. 13. O permissionário deverá cumprir as normas previstas no Código de Posturas do Município de Valinhos e outras normas editadas pela União, Estado e Município.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Secretaria da Fazenda - SF, com o concurso da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC, através da Guarda Civil Municipal - GCM, adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art. 15. Fica criada área especial de estacionamento regulamentado, com base na Lei Municipal nº 3.104/97, modificada pela Lei nº 3.381/99, respeitando as normas do Decreto nº 8.991/15 que estabeleceu as Áreas de Estacionamento Regulamentado – AER, nas vagas demarcadas no CACC Adoniran Barbosa.
Parágrafo único. A Municipalidade não é responsável por quaisquer danos causados aos veículos estacionados no CACC Adoniran Barbosa.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão suportadas através de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos ns. 7.117, de 07 de outubro de 2008 e 8.109, de 27 de junho de 2012.

Art 18. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Chefe do Gabinete da Prefeita em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 22.797/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.812, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.520/23, no valor de R$ 6.000.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com fundamento na Lei n° 6.520, de 5 de outubro de 2023, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.33.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
02.33.02	Ações de Serviços Públicos	
15.452.0310.2.213	Manutenção de vias Públicas - Pavimentação	
4490.51.00	Obras e Instalações	
05.800.0313	Emenda Indiv.Especial2023908900002.....	R$ 6.000.000,00
	Subtotal	R$ 6.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$ 6.000.000,00**

Art. 2° O crédito aberto no art. 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4° da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINI QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 3.123/23 – PMV e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.813, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.521/23, no valor de R$ 550.000,00, na Câmara Municipal de Valinhos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, na Câmara Municipal de Valinhos, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com fundamento na Lei n° 6.521, de 5 de outubro de 2023, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica.....	R$ 300.000,00
01.031.0500.2.500.3.3.90.40.00	Serv. Tec. Informação. e Com. - PJ.....	R$ 250.000,00
	TOTAL	**R$ 550.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, será coberto com o recurso proveniente da anulação da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0500.2.500.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial..	R$ 550.000,00
	TOTAL	**R$ 550.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINI QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 23.464/23-PMV e no Processo Administrativo nº 23.101/22 - PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.814, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 500.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento na Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.110.0000	Geral	R$	500.000,00
	Subtotal.....	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**500.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**		
01.01.01	Câmara Municipal		
01.031.0500.2.500	Manutenção da Atividade Legislativa		
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas		
01.110.0000	Geral	R$	10.000,00
3190.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
01.110.0000	Geral	R$	30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	20.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais		
01.110.0000	Geral	R$	50.000,00
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas		
01.110.0000	Geral	R$	20.000,00
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial – RPPS		
01.110.0000	Geral	R$	310.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
01.110.0000	Geral	R$	50.000,00
01.031.0500.2.502	Adiantamentos		
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica		
01.110.0000	Geral	R$	10.000,00
	Subtotal.....	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 3.933/23 – DF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.815, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 700.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com fundamento no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.35.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.35.01	Gestão Administrativa-Desenvolvimento Urbano		
04.122.0305.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.110.0000	Geral	R$	700.000,00
	Subtotal.....	R$	700.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**700.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no disposto no inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 3.943/23 – DF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.816, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 1.300.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica

do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com fundamento na Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.05	Educação Básica		
12.361.0304.2.247	Atendimento ao Ensino Fundamental		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	683.000,00
12.365.0304.2.248	Atendimento ao Ensino Infantil		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.212.0000	Educação Infantil – Creche	R$	370.000,00
01.213.0000	Educação Infantil – Pré-escola	R$	247.000,00
	Subtotal	R$	1.300.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.300.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.13.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
02.13.07	Transporte Escolar		
12.361.0304.2.251	Transporte Escolar		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.220.0000	Ensino Fundamental	R$	1.300.000,00
	Subtotal	R$	1.300.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**1.300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI Eletrônico nº 3.944/23 – DF/SF e no Processo Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

SAJI / PROCON- Valinhos/SP

Em cumprimento a Lei Nº 5.139, de 22 Junho de 2015, que dispõe sobre a divulgação de lista do PROCON -Valinhos de estabelecimentos com índices elevados de reclamações, classificados por ramo de atividades, publicamos relação mensal **Período 01/09/2023 à 30/09/2023**

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita do Município de Valinhos

Dr. José Augusto Francisco Urbini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Dra. Maria Vilma Albuquerque
Diretora

TELEFONIA / TV / INTERNET	**QUANTIDADE**
CLARO / EMBRATEL / NET / NEXTEL	15
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	15
DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA S.A.	1
TIM CELULAR S.A.	1

SERVIÇOS FINANCEIROS	**QUANTIDADE**
BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	11
BANCO SANTANDER S.A.	8
SERASA S.A.	8
BANCO BRADESCO S.A.	7
BANCO DO BRASIL S.A.	5
BANCO PAN S.A.	4
NU PAGAMENTOS S.A. / NU BANK	4
BANCO BMG S.A.	3
BANCO BRADESCO BRADESCARD S.A. / BRADESCO CARTÕES	3
BANCO DAYCOVAL S.A.	3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3
CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	3
CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	3
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	3
BANCO AGIBANK S.A.	2
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	2
BMP SOC. DE CRÉD. LTDA / MONEY PLUS	2
BRASIL CARD ADM. DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA	2
FACTA FINANCEIRA S.A.	2
FIDC NPL 2 / GRUPO RECOVERY	2
GRUPO CETELÉM S.A.	2
PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	2
ABMEX PAGAMENTOS INTELIGENTES LTDA	1
AFINS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	1
ATIVOS FINANCEIRA S.A.	1
BANCO AFINZ S.A. / SOROCRED CRÉD. FIN. INV.	1
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1
BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	1
BANCO CSF S.A. / CARREFOUR CARTÕES	1
BANCO MASTER S.A.	1
BANCO SAFRA S.A.	1
BID TECNOLOGIA DE CRÉDITO E CONSULTORIA LTDA	1
BOA VISTA ADMINISTRADORA DO SCPC	1
CIELO S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	1
CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO LTDA / CREFAZ FINANCIAMENTOS	1
DM CARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	1
EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	1
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	1
F1 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	1
FIDC IPANEMA VI	1
ISTPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO FINANCEIRA	1
NEON PAGAMENTOS S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	1
PORTO SEG S.A. CRED. FIN. E INV. / PORTO SEGURO CARTÕES	1
REALIZE CRED. FIN. E INV. S.A. / CARTÕES RENNER	1
THREE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	1
YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	1

PRODUTOS	**QUANTIDADE**
BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	4
MAGAZINE LUIZA S.A.	4
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2
IGUASPORT LTDA / DECATHLON	2
MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO MÓVEIS / OPÇÃO MÓVIES	2
SUPERMERCADOS CAETANO LTDA	2
A & A EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	1
ATACADÃO S.A.	1
AUTO BUSINESS CARS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1
CCISA19 INCORPORADORA LTDA	1
COMERCIAL ILUMINIM LTDA	1
FAST SHOP COMERCIAL LTDA	1
FORTUNATO VEÍCULOS LTDA	1
LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1
LG ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA	1
LOJAS CEM S.A.	1
LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	1
LUPIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1
MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	1
MAGAZINE LUIZA – LOJA VALINHOS	1
MERCADO LIVRE ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	1
MOTOROLA MOBILITY COM. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA	1
MÓVEIS ESPLANADA LTDA	1
OLYMPICA BIKE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	1
PRADO & PANA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CELULARES	1
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	1
SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA / SHOPEE	1
SUPERMERCADOS PAGUE MENOS	1
VIA VAREJO S.A. / CASAS BAHIA / PONTO FRIO	1
VIDA LEVE SHOES LTDA	1

EDUCAÇÃO CURSOS E QUALIFICAÇÃO	**QUANTIDADE**
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	2
UNICESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	1
FACULDADE BOOK PLAY LTDA	1

SAÚDE	**QUANTIDADE**
CLÍNICA IMPLANE & VIDA / SP IMPLANTES ODONTOLÓGICOS	2
SMA CLÍNICA VALINHOS / SORRIDENTS CLÍNICA ODONTOLÓGICA	2
CLÍNICA DE ESTÉTICA VIRTUOSA LTDA	1
CUIDANDO BEM HOME CARE E CURSOS PARA CUID. DE IDOSOS	1
DOCTOR PRIME CLÍNICA E DIAGNÓSTICOS LTDA	1
LUSTOSA ODONTOLOGIA LTDA / COIFE ODONTO	1
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	1
UNIMED CAMPINAS – COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO	1

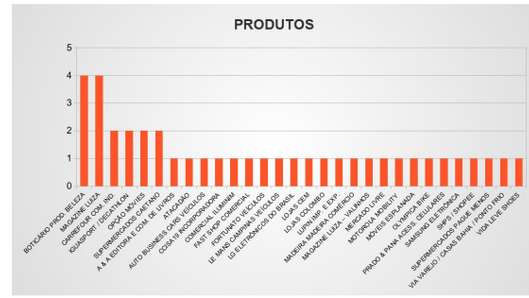
SERVIÇOS PRIVADOS E SEGUROS	**QUANTIDADE**
123 VIAGENS E TURISMO LTDA	6
CLUBE DE VANTAGENS DA FAMÍLIA	6
HURB TECHNOLOGIES S.A. / HOTEL URBANO	3
AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS	1
ANCORADOURO REPRESENTAÇÕES E TURISMO	1
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. / LOJAS PERNAMBUCANAS	1
ASISTBRAS – ASSIST. AO VIAJANTE LTDA / UNIVERSAL ASSISTANCE	1
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA ABRIGO LUZ DA ESPERANÇA – ASTAED	1
ASSURANT SEGURADORA S.A.	1
BCL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	1
BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA	1
BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	1
BRUNO GUSTAVO MANTEIGA MANUTENÇÃO MECÂNICA	1
COSTA DO MARFIM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	1
DECOLAR.COM	1
DNR TELESERVIÇOS LTDA	1
ECO ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA	1
EDINEI ROCCATO FILHO	1
GFL LOGÍSTICA LTDA	1
ILHA MORENA PRAIA HOTEL LTDA	1
INSTITUTO EFT BRASIL PORTAL DE AUTOCON. E DESENV. PESSOAL	1
LASAN COM. DE ELETR. E TELECOM. LTDA / SAMSUNG SERVICE	1

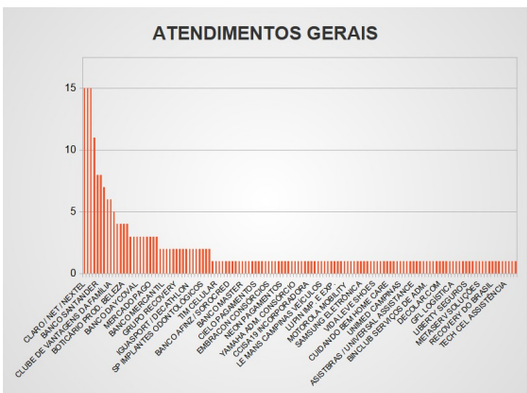
LIBERTY SEGUROS S.A.	1
MAQCENTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRÔNICOS	1
MATEUS RIBEIRO FONSECA ME	1
MATHEUS REIS VENUTO / REIS DIGITAL E SERVIÇOS	1
METASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	1
MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA	1
PORTOBELLO SALVADOR HOTÉIS E TURISMO LTDA	1
RECANTO CATARATAS HOTEL E CONVENTION LTDA	1
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.	1
SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA	1
STUDIO FIT BUNGEE LTDA	1
SUELEN CARVALHO QUIRINO / NUMBER 1 IMÓVEIS	1
TECH CEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
UNIVERSO ONLINE S.A. / UOL	1
VIANEIA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	1

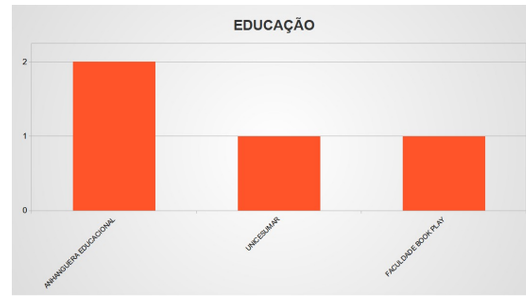
SERVIÇOS ESSENCIAIS	**QUANTIDADE**
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL (PROGRAMA FAC)	15
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS	3
DEP. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV (PROGRAMA FAC)	2
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	1

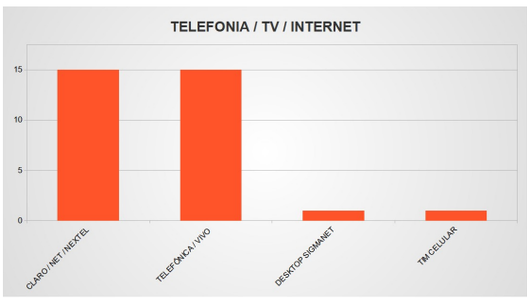
ANÁLISE GERAL DOS ATENDIMENTOS	**QUANTIDADE**
NOTA FISCAL PAULISTA	16
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	66

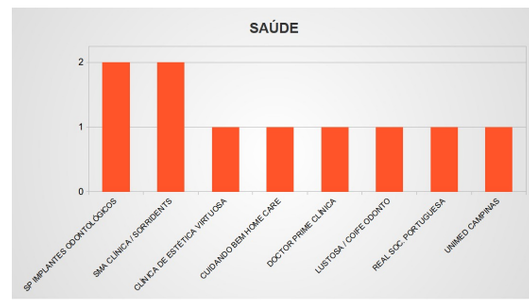
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**330**

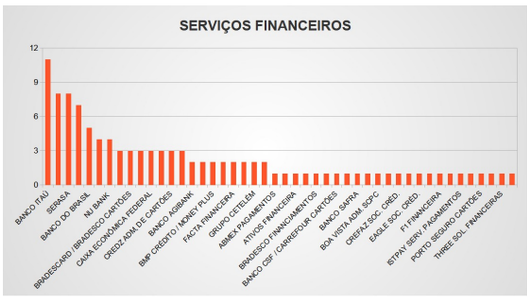


















SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.291 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Everaldo José Cardoso – Matrícula 27563, portador do CPF nº 079.584.058-63 e do RG nº 20.447.749-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 05 de outubro de 2023.

Valinhos, 05 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.292 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 23.453/2023, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Brian Moreira Silva – Matrícula 66.135, portador do CPF nº 387.260.288-83 e do RG nº 45.183.700-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, Ref. CC-2, do Anexo II da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 05 de outubro de 2023;

2. Fábio de Oliveira Mella – Matrícula 65992, portador do CPF nº 290.472.988-70 e do RG nº 28.802.246-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial, Ref. CC-2, do Anexo II da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria de Administração, a partir de 05 de outubro de 2023.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.293 / 2023

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

as seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Andréa Dallabeneta – Matrícula 27470, Diretor de Unidade Educacional, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 15 de setembro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.367/2023;

2. Bruna da Rocha Oliveira – Matrícula 27523, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 20 de setembro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.635/2023;

3. Lindsey Carvalho Vieira – matrícula 27458, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 26 de setembro o de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.986/2023;

4. Maricélia Cardozo Braga Gomes – matrícula 27461, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 16 de agosto de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 2.532/2023;

5. Paula Fernandes Gáspari – matrícula 27360, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 25 de agosto de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 3.140/2023;

6. Renata Maria dos Santos Pagotto – matrícula 22453, Diretor de Unidade Educacional, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 11 de Setembro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.020/2023.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.294 / 2023

considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Memorando/CI Eletrônico nº 813/2023, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Área de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, a partir de 09 de outubro de 2023:
1.1. Raphael Capeli – matrícula 26.942.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.295 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 813/2023, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Benefícios, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Administração, a partir de 09 de outubro de 2023:
1.1. Raphael Capeli – matrícula 26.942, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.296 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Beatriz Freitas Montenegro – Matrícula 27031, portadora do CPF nº 439.869.728-46 e do RG nº 50.223.069-1, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de outubro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 5.134/2023;

2. José Roberto Araújo – Matrícula 27286, portador do CPF nº 150.341.048-06 e do RG nº 19.945.390-1, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 26 de setembro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 4.893/2023.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.297 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 23.453/2023, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Brian Moreira Silva – Matrícula 66.135, portador do CPF nº 387.260.288-83 e do RG nº 45.183.700-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial, da Secretaria de Administração, a partir de 05 de outubro de 2023.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.298 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de setembro de 2023, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, a ex-servidora Lívia Dias Moreira – matrícula 23283, portadora do CPF nº 604.977.776-49 e do RG nº MG 3064412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 5.417/2023.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 002 / 2023 – CCF / DGRH / SA

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo citados, a comparecerem a Coordenadoria de Controle Funcional, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Administração, sito a Rua Carlos Gomes, n.º 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Interessado / Processo / Assunto
ADRIANO HENRIQUE GONÇALVES – 29216 / 2022– Certidão de Tempo de Serviço
ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA – 751 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
CAUE CHACON DEAJUTE – 1438 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
FERNANDO AGUINALDO PERES – 15745 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
ISABELLA PASQUAL BERTOLI – 14120 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
PAULO HENRIQUE DIAS IDINO – 7923 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
ROBERTA DE BRITO OTONI ARAUJO JESUS – 6332 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço
ROSANA LEMOS TORRES – 5317 / 2023– Certidão de Tempo de Serviço

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 06 de outubro de 2023.

TATIANA DA SILVA PEREIRA
Agente Administrativo II – SA
Coordenadoria de Controle Funcional

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Diretora

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

ONDE SE LÊ:

9. COMO SE INSCREVER
9.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio presencial, entregando envelope lacrado no Centro Cultural Vicente Musselli – Espaço Multiuso Flavio de Carvalho localizado na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 4.033, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, conforme edital publicado no diário oficial e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br na aba Editais, preenchendo a ficha de inscrição e anexando todos os documentos descritos no item 9.2

LEIA-SE:

9. COMO SE INSCREVER
9.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio presencial, entregando envelope lacrado no Centro Cultural Vicente Musselli – Espaço Multiuso Flavio de Carvalho localizado na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 4.033, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, conforme edital publicado no diário oficial e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br na aba Editais, preenchendo a ficha de inscrição e anexando todos os documentos descritos no item 9.2, ou por meio virtual, preenchendo formulário próprio disponibilizado no site da Prefeitura, hipótese em que deverá carregar os documentos obrigatórios e complementares na plataforma virtual disponibilizado pela Secretaria da Cultura.

ONDE SE LÊ:

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:
(...)
Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:
Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens, com duração de até 70 minutos, de [ficção, documentário, animação etc.]
A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

LEIA-SE:

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:
(...)
Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:
Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro de longas-metragens, com duração superior a 70 minutos [ficção, documentário, animação etc.]
A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Valinhos, 05 de outubro de 2023.

Lucimara Godoy
Prefeita Municipal

Ricardo Wagner Sales do Vale
Secretário de Cultura

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ONDE SE LÊ:

9. COMO SE INSCREVER
9.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio presencial, entregando envelope lacrado no Centro Cultural Vicente Musselli – Espaço Multiuso Flavio de Carvalho localizado na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 4.033, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, conforme edital publicado no diário oficial e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br na aba Editais, preenchendo a ficha de inscrição e anexando todos os documentos descritos no item 9.2

LEIA-SE:

9. COMO SE INSCREVER
9.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio presencial, entregando envelope lacrado no Centro Cultural Vicente Musselli – Espaço Multiuso Flavio de Carvalho localizado na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 4.033, Bairro Santo Antônio, Valinhos/SP, conforme edital publicado no diário oficial e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br na aba Editais, preenchendo a ficha de inscrição e anexando todos os documentos descritos no item 9.2, ou por meio virtual, preenchendo formulário próprio disponibilizado no site da Prefeitura, hipótese em que deverá carregar os documentos obrigatórios e complementares na plataforma virtual disponibilizado pela Secretaria da Cultura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Valinhos, 05 de outubro de 2023.

Lucimara Godoy
Prefeita Municipal

Ricardo Wagner Sales do Vale
Secretário de Cultura

Link para inscrição no Edital Lei Paulo Gustavo - “Audiovisual”
https://forms.gle/hwPNjHLG6ymdLBBL7

Link para inscrição no Edital Lei Paulo Gustavo - “Demais áreas”
https://forms.gle/rxYv3BMVuKR7R1n6A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DE VALINHOS

CONVOCAÇÃO 03/2023-SDETI

Convocamos o Sra. Aleksandra da Silva Carvalho, portadora do CPF 120.727.878-58, para proceder com a imediata retirada da Banca de Jornais e Revistas situada na Avenida Onze de agosto, sob o nº 1177, centro, Valinhos, defronte ao colégio Alves Aranha.

Considerando que após as verificações e vistorias realizada pela fiscalização, constatou-se que o contribuinte em referência não desenvolve mais suas atividades, na forma representada a cima;

Considerando que a estrutura física da referida Banca encontra-se instalada em área pública há muito tempo, e com características de abandono;

Considerando que a referia inscrição municipal, encontra-se com débitos inscritos em dívida ativa desde o exercício de 2021;

Considerando as diversas tentativas de contato efetuadas, tanto por telefone, e-mail quanto por meio do endereço residencial;

Considerando que todas as diligencias necessárias no intuito de localizar o responsável foram esgotadas;

Com base nas informações apresentadas no processo 2716/1997, fica Vossa Senhoria devidamente **CONVOCADA**, a promover a **IMEDIATA REMOÇÃO** do referido local no **prazo de 10 (DEZ) dias**, contados a partir desta publicação.

Advertimos que a ausência de cumprimento desta convocação no prazo supracitado implicará a **REMOÇÃO** da banca por parte da Municipalidade, sendo seu destino determinado de acordo com o interesse público.

Valinhos, em 18 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA SDETI Nº11/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"CONVOCAÇÃO DE FOOD TRUCKS PARA O EVENTO FESTA DAS CRIANÇAS"

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade em distribuir as vagas destinadas aos *Food Trucks* no *evento Festa das Crianças*,

RESOLVE convocar proprietários de food trucks cadastrados na SDETI, que pretendem participar do *evento Festa das Crianças*. O evento acontecerá quinta-feira 12/10/2023 das 09h às 17h, no Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) - Valinhos - SP. Os Interessados deverão registrar o interesse junto a SDETI, serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para.

01 (um) Chopp;
01 (um) Pastel;
01 (um) Espetinho;
01 (um) Hamburguer;
01 (um) Crepe;
01 (um) Sucos naturais;
01 (um) Doces;
01 (um) Sorvete.

Será proibida a venda de produtos que não estão cadastrados para participar do evento.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

José Eduardo Dias de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PREFEITURA DE VALINHOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente, edital de comunicação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação em conformidade com a Portaria nº 10/2023-SDETI, dentro das atribuições e normas, regimentais, após avaliação dos documentos apresentados **HOMOLOGARAM** as seguintes Inscrições abaixo relacionadas para participar do evento TENDA DO ROCK.

1. SANTA CLAUS BEER TRUCK – CNPJ: 43.924.748/0001-93;
2. PAULO CESAR GARCIA – CNPJ: 17.798.761/0001-33;
3. FELIPE PEREIRA DA FONSECA – CNPJ: 40.391.683/0001-70;
4. BURGUER 329 – CNPJ: 41.114.987/0001-52;
5. NATALIA APARECIDA RAMOS – CNPJ: 40.109.372/0001-75;
6. GISELI MARIM DA SILVEIRA – CNPJ: 29.927.101/0001-94.

José Eduardo Dias de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 155/2020
Processo Administrativo nº: 10835/2015
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CONDOMÍNIO "COMERCIAL E EMPRESARIAL CARIBE CENTER", inscrito no CNPJ nº 04.214.376/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação dos imóveis designados como salas nº 52 a 61, sala de convenção, área comum isolada, 3 (três) vagas de estacionamento para emplacamento, localizados na Estrada Municipal denominada Rua João Previtalli, s/n – Condomínio "Comercial Empresarial Caribe Center" – Bairro Capuava, Valinhos/SP, totalizando uma área aproximada de 729,13 m², assim descritas: 49,00m² - correspondente a 3 (três) vagas de estacionamento exclusiva para o emplacamento; 174,21m² - correspondente a parte de área comum que será isolada para uso exclusivo do Detran;
162,00m² - correspondente a sala de convenção; e, 343,92m² - correspondente ás salas de nº 52 a 61, objeto das matrículas n.º 19.053, 19.054, 19.055, 19.056, 19.957, 19.058, 19.059, 19.060, 19.061 e 19.062, para ceder a Companhia de Processamento de Dados (PRODESP), conforme Convenio firmado entre as partes, com a finalidade de abrigar a POSTO POUPATEMPO
Vigência: não alterado
Valor: alterado para R$ 219.106,56
Data da Assinatura: 01/09/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 116/2019
Processo de Compras nº: 84/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 41/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.147.622/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software que tem como objeto a gestão administrativa do Controle de Frequência e das Marcações de Ponto Eletrônico para até 3.000 (três mil) servidores, estando em conformidade com as Portarias MTE 1.510/2009 e 373/2011, com a Lei Municipal nº 2018/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, pelo período de 12 (doze) meses, no qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, treinamento, atualização, customização e suporte técnico, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 – " Características do Objeto".
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 94.716,36
Data da Assinatura: 01/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 87/2023
Processo de Compras nº: 471/2022
Processo Administrativo nº 25356/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 184/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: A.A.C.P SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº

25.361.124/0001-23
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO, QUE INCLUI APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM BOMBAS COSTAIS, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Descrição	Qtd.	Un
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NEBULIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO, QUE INCLUI APLICAÇÃO DE INSETICIDAS COM BOMBAS COSTAIS	6	Mês

Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 04/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 165/2022
Processo de Compras nº: 268/2022
Processo Administrativo nº 17328/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.090/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na locação de 500 horas de caminhão hidrojato combinado, vazão de 70 a 300 litros/minuto com pressão de 0 a 700 KGS/C2 para manutenção de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, com a respectiva mão de obra, composta de um motorista e um ajudante, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 08 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 04/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 134/2022
Processo de Compras nº: 305/2022
Processo Administrativo nº 19328/2022
Modalidade de Licitação: CIL 132/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AC- TEC TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.359.515/0001-04
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional para identificação dos servidores da municipalidade de acordo com os serviços prestados
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 04/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:175/2023
Processo de Compras nº: 289/2023
Processo Administrativo nº 14741/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

			DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) E RAIO-X DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO (UPINHA), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PELO PERÍODO DE 12 MESES MODELO: MD MARCA: OSIRIX REGISTRO ANVISA: 81072930001

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 81.144,12
Data da Assinatura: 06/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 121/2023
Processo de Compras nº: 123/2023
Processo Administrativo nº 7189/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO RINNOVARE BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.089.715/0001-96
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para a disponibilização de vagas de creches, distribuídos em lotes, totalizando 120 (cento e vinte) vagas, conforme segue: Lote 01 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência. Lote 02 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência. Lote 03 – 40 (vagas) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações do Anexo 01 – Termo de Referência., rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 137.358,00
Data da Assinatura: 06/09/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 166/2019
Processo de Compras nº: 312/2019
Modalidade de Licitação: Concorrencia Pública nº 02A/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.733.363/0005-93
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a realização dos serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos, referentes ao:

- **LOTE 01**, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos 01, 1a, 1b, 1c e Anexo 02 e seguintes:

Item 01: Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas, com monitoramento eletrônico de frota **(3070 toneladas/mês)**;
Item 02: Implantação, manutenção e higienização de **80 unidades** de contêineres de superfície de **1000 (mil) litros**, para coleta de resíduos domiciliares e seletivos, comerciais e de varrição de vias públicas;
Item 03: Implantação, manutenção e higienização de **08 unidades** de contêineres enterrados de **3000 (três mil) litros**, para coleta de resíduos domiciliares e seletivos, comerciais e de varrição de vias públicas;
Item 04: Implantação, manutenção e higienização de **1000 (mil) unidades** de papeleiras de **60 litros**;
Item 05: Coleta mecanizada e transporte de materiais seletivos com caminhão compactador **430 (quatrocentos e trinta) horas/mês;**
Item 06: Implantação, operação e manutenção de 01 (um) Centro de triagem, com capacidade mensal acima de **200 (duzentas) toneladas/mês**;
Item 07: Coleta, transporte, descontaminação e descaracterização de lâmpadas fluorescentes **1000 (mil) unidades/mês**;
Item 08: Coleta, transporte e destinação final de pilhas e baterias com veículo furgão leve **20 (vinte) kg/mês)**;
Item 09: Varrição Manual de vias e logradouros públicos com fiscalização eletrônica **4373,30 km/eixo**;
Item 10: Varrição de feiras livres **1000 (mil) m²/mês**;
Item 11: Disposição final ambientalmente adequada de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas **3070 (três mil e setenta) toneladas/mês**;
Item 12: Implantação, operação e manutenção do sistema de transbordo de lixo domiciliar, comercial e de varrição de vias públicas **3070 (três mil e setenta) toneladas/mês.**

- **LOTE 03**, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos 01 e seguintes:
Item 01: Serviços de desobstrução das redes elétricas de alta tensão, podas das copas das árvores - 2 equipes/mês.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 2.164.335,13
Data da Assinatura: 11/09/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 189/2020
Processo de Compras nº: 355/2020
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VICTOR LUIZ BERSAN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.753.676/0001-38
Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de castração de cães e gatos com procedimentos pré-operatórios, transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia), e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), bem como a sua respectiva microchipagem e identificação, para a Coordenadoria do Bem-Estar Animal, como complemento a "Campanha de Promoção a Saúde Animal" da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos de direitos e obrigações.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 11/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 160/2023
Processo de Compras nº: 321/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP)

Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.067.942/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais, dentro e fora do município de Valinhos/SP, por meio de vans comuns e adaptadas, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do aditivo: alteração do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 05/09/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 161/2020
Processo de Compras nº: 98/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 24/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JUSTI & MAIAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.030.161/0001-89
Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção física e química, instalação, prevenção e reparos na Piscina Municipal, localizada no Parque de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na Rua Prof. Ataliba Nogueira, s/nº, Terra nova, na cidade de Valinhos/SP, em conformidade com as especificações constantes no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 112.311,84
Data da Assinatura: 06/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 140/2022
Processo de Compras nº: 213/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: KON TATO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.304.069/0001-01
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS COM SOFTWARE E HARDWARE – SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS) PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS GERADAS PELOS CRS NA SEÇÃO DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	**12**	**SV**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS CO SOFTWARE E HARDWARE – SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS GERADAS PELOS CRS NA SEÇÃO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE VALINHOS (CEV), RAIO-X

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto voltado na reforma de estrutura administrativa e plano de carreira dos servidores públicos municipais., conforme estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Vigência: não alterado
Valor: **R$ 992.500,00 (novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 142/2022
Processo de Compras nº: 289/2021
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 17A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planialtimétrico em diversos locais do município de Valinhos-SP
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 73/2023
Processo de Compras nº: 118/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Nº 01/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MOBICIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de Sinalização Vertical de Indicação, fazendo parte do Programa de Orientação de Tráfego – POT de Valinhos, conforme especificações contidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Descrição	QTDE
1-LEVANTAMENTO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, DE SERVIÇOS, DOS BAIRROS E DAS RODOVIAS	RELATÓRIO	1
2 – DEFINIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM SINALIZADOS	RELATÓRIO	1
3 – LEVANTAMENTO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO EXISTENTE, QUALIFICANDO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	1
4 – DEFINIÇÃO DAS ROTAS A SEREM SINALIZADAS	PRANCHA A-1	3
5-ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, COM DETALHAMENTO DA TÉCNICA DE CONFECÇÃO DAS NOVAS PLACAS	PRANCHA A-1	8
6 – APRESENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS PARA COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TABELA	1

Vigência: prorrogado por mais 30 (trinta) dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 028
Termo de Contrato nº: CARTA CONTRATO Nº 060/2001
Processo de Administrativo nº: 2956/2001
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ANTONIO FAVARO, CPF nº 051.926.098-87, e CARLA VIVIANE FÁVARO, brasileira, CPF nº 120.589.878-61.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, sito à Avenida dos Esportes, nº 303, conforme matrícula nº 30117, de 05/04/2001, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, prédio residencial, terreno e quintal com 372,90m², correspondente ao lote 14, da quadra A, do loteamento denominado Vila Olivo, medindo 12 metros de frente para a Avenida dos Esportes, 30,75 metros de um lado, confrontando com o lote 13, 31, 40 metros de outros lado, confrontando com o lote 15, e nos fundos, medindo 12,05 metros e confrontando com o lote 12, em Valinhos/SP, imóvel este destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social sendo na frente o Central de Cadastro Único do Governo Federal – CADUNICO e nos fundos o Serviços Especializado em Abordagem .
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: **R$ 106.781,40**
Data da Assinatura: 11/09/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 135/2022
Processo de Compras nº: 85/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS PACIENTES DA UPA 24 HORAS, DA UNIDADE ESPECIAL DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO – GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS, COM ENTREGA INCLUSA.**
Vigência: prorrogado por mais 04 (quatro) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 166/2019
Processo de Compras nº: 312/2019
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 002A/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a realização dos serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos, referentes ao:

- **LOTE 01,** em conformidade com as especificações constantes nos Anexos 01, 1a, 1b, 1c e Anexo 02 e seguintes:

Item 01: Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição de vias públicas, com monitoramento eletrônico de frota (3070 toneladas/mês);
Item 02: Implantação, manutenção e higienização de 80 unidades de contêineres de superfície de 1000 (mil) litros, para coleta de resíduos domiciliares e seletivos, comerciais e de varrição de vias públicas;
Item 03: Implantação, manutenção e higienização de 08 unidades de contêineres enterrados de 3000 (três mil) litros, para coleta de resíduos domiciliares e seletivos, comerciais e de varrição de vias públicas;
Item 04: Implantação, manutenção e higienização de 1000 (mil) unidades de papeleiras de 60 litros;
Item 05: Coleta mecanizada e transporte de materiais seletivos com caminhão compactador 430 (quatrocentos e trinta) horas/mês;
Item 06: Implantação, operação e manutenção de 01 (um) Centro de triagem, com capacidade mensal acima de 200 (duzentas) toneladas/mês;
Item 07: Coleta, transporte, descontaminação e descaracterização de lâmpadas fluorescentes 1000 (mil) unidades/mês;
Item 08: Coleta, transporte e destinação final de pilhas e baterias com veículo furgão leve 20 (vinte) kg/mês);
Item 09: Varrição Manual de vias e logradouros públicos com fiscalização eletrônica 4373,30 km/eixo;

- **LOTE 03,** em conformidade com as especificações constantes nos Anexos 01 e seguintes:

Item 01: Serviços de desobstrução das redes elétricas de alta-tensão, podas das copas das árvores – 2 equipes/mês.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 2.163.159,06 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos)
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 174/2022
Processo de Compras nº: 190/2022
Processo Administrativo nº 12337/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MARLIANA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.464.256/0001-88
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de kits de alimentos que serão utilizados em treinamentos e palestras do Departamento de Vigilância em Saúde, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:
COTA AMPLA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	38	KIT	Fornecimento de Kit de Alimentos

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
2	12	KIT	Fornecimento de Kit de Alimentos

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 27/09/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 149/2022
Processo de Compras nº: 195/2022
Processo Administrativo nº 13406/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 61/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada:JOSÉ CARLOS E OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.351.650/0001-32
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PARA LOCOMOÇÃO DE PROFESSORES, ALUNOS, E ATLETAS PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 671.354,16
Data da Assinatura: 26/09/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 75/2022
Processo de Compras nº: 192/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUT/ NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.248.764/0001-51
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de estudos ambientais de investigação preliminar, confirmatória e detalhada no Aterro Sanitário de Valinhos localizado no Bairro Contendas, às margens da Rodovia Dom Pedro I, km 123 em Valinhos – SP.
Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 26/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 69/2023
Processo de Compras nº: 22/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 02/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada:CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.507.451/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimento oftalmológico, para atendimento de MANDADO JUDICIAL (Processo nº 1005259-17.2021.8.26.0650), em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – "Características do Objeto".

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	SV	Tratamento / Procedimento com Ozurdex (Implante de Dexametasona Intra-Ocular)

2	3	SV	Consulta e Exame (OCT), Pré – Procedimento com Pzurdez

Objeto do aditivo: Rerratificação da vigência contratual para constar 12 meses
Data da Assinatura: 29/09/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 159/2022
Processo de Compras nº: 169/2022
Processo Administrativo nº 11529/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.390.028/0001-94
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS CONDICIONADORES DE AR, para atendimento da Secretaria da Saúde, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/02, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos condicionadores de ar, conforme especificações do Anexo I do pregão eletrônico nº 48/2022.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 18.198,60
Data da Assinatura: 29/09/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 96/2022
Processo de Compras nº: 364/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Licitações nº 07A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.297.348/0001-7
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de layout para fins de acessibilidade conforme NBR 9050:2020, com fornecimento de peças, ferramental, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra necessários para execução dos serviços em todos os próprios municipais da Secretaria de Educação do Município de Valinhos.
Vigência: prorrogado por mais 120 dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura:29/09/2023

Termo de Aditivo nº: 16
Termo de Contrato nº: 71/2009
Processo Administrativo nº: 8635/2009
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DENILSON ANTONIO RUSSO, portador da CPF nº 068.411.338-46
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº058, Vila Papelão, na cidade de Valinhos, São Paulo, com área estimada de 516,50m2 e área construída de 212,45m2, que abriga a Casa do Empreendedor para prestação de serviços públicos desta municipalidade
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Aditivo: O objeto do presente instrumento, locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº058, Vila Papelão, na cidade de Valinhos, São Paulo, com área estimada de 516,50m2 e área construída de 212,45m2, passa a abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central II – Serviço da Secretaria da Assistência Social do Município de Valinhos/SP
Data da Assinatura: 03/10/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 127/2019
Processo de Compras nº: 347/2019
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II).
Vigência: prorrogação por mais 12 meses
Valor: R$ 943.440,00
Data da Assinatura:03/10/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 143/2021
Processo de Compras nº: 225/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.274.649/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de e-mail para até 1600 (um mil e seiscentas) contas individuais, com até 5GB (cinco gigabyte) de capacidade de armazenamento, a serem consumidas conforme necessidades, grupos e listas de e-mail com suporte técnico, com estimado mínimo de utilização de 1.100 (um mil e cem) contas de e-mail, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 114.056,95
Data da Assinatura:05/10/2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – SETEMBRO/2023

Termo de Contrato nº:183/2023
Processo Administrativo nº: 1362/2023
Processo de Compras nº: 32/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 2.000 (dois mil) testes rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM contra os quatro tipos do vírus da dengue em soro, plasma ou sangue total de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do **Anexo I** do edital.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 47.740,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:04 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:184/2023
Processo Administrativo nº: 12.336/2023
Processo de Compras nº: 266/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PROMETAL CURITIBA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para recuperação e manutenção de telhados de próprios municipais da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1 serv.	RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA QUADRA DO PAVILHAO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL MONSENHOR BRUNO NARDINI, RUA PROF. ATALIBA NOGUEIRA, 67 – PARQUE TERRA NOVA
3	1 serv.	RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO CLEMENTE MARCHIORI, LOCALIZADO NA RUA ARTHUR FERNANDES, 259 – JARDIM SÃO FELIPE
4	1 serv.	RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA QUADRA DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE GINÁSTICA, LOCALIZADO NA RUA PIRATININGA, 393 – VILA INDEPENDENCIA

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 60.660,00 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura:05 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:185/2023
Processo Administrativo nº: 12.336/2023
Processo de Compras nº: 266/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M R G LUCAS SEGURANCA DO TRABALHO
Objeto: Contratação de empresa para recuperação e manutenção de telhados de próprios municipais da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
2	1 serv.	RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "VEREADOR PEDRO EZEQUIEL DA SILVA", LOCALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL MONSENHOR BRUNO NARDINI, RUA PROF. ATALIBA NOGUEIRA, 67 – PARQUE TERRA NOVA

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura:05 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:186/2023
Processo Administrativo nº: 18.777/2023
Processo de Compras nº: 369/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
Objeto: O objeto do contrato será a **AQUISIÇÃO** de munição não letal, a qual será utilizada pele equipe especializada e pelo corpo de comando da Guarda Civil Municipal de Valinhos, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 43.970,07 (quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:13 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:187/2023
Processo Administrativo nº: 12881/2023
Processo de Compras nº: 338/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO EM 03 (TRÊS) PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS-SP**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Und.	Qtd.	Descrição
01	UN	03	Letreiro turístico com dizeres "EU AMO VALINHOS".

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:13 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:188/2023
Processo Administrativo nº:
Processo de Compras nº: 368/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023 A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: O objeto do contrato será a **AQUISIÇÃO** de munição letal, a qual será utilizada pele equipe especializada e pelo corpo de comando da Guarda Civil Municipal de Valinhos, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 20.238,30 (vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:13 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:189/2023
Processo Administrativo nº: 18.775/2023
Processo de Compras nº: 368/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023 B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: O objeto do contrato será a **AQUISIÇÃO** de munição letal, a qual será utilizada pele equipe especializada e pelo corpo de comando da Guarda Civil Municipal de Valinhos, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 175.703,70 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:13 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº: 190/2023
Processo Administrativo nº: 15.547/2023
Processo de Compras nº: 313/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LFLR ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO, TABULAÇÃO E CRUZAMENTO DE DADOS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Und.	Qtd.	Descrição
01	SV	01	Contratação de empresa especializada para tratamento, tabulação e cruzamento de dados visando desenvolver e implantar instrumental físico de monitoramento de condicionalidades de famílias beneficiárias de programas sociais do município de Valinhos.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:191/2023
Processo Administrativo nº: 18.796/2023
Processo de Compras nº: 351/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM VIDRO E CONFECÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL** , relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Qtd	Und	Descrição
01	1	serviço	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e montagem de divisórias em vidro temperado nos ambientes do setor administrativo da secretaria da saúde.
02	1	serviço	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e montagem de paredes em drywall e portas no CEMAP.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:192/2023
Processo Administrativo nº: 12.003/2023
Processo de Compras nº: 251/2023
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 04A/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MWA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de quadra de futebol society com gramado sintético nas dimensões de 14,00m X 27,00m, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessário para a execução do objeto.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 185.112,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e doze reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:193/2023
Processo Administrativo nº: 19383/2023
Processo de Compras nº: 381/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRIESTE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Contratação de Residência Terapêutica para acompanhamento e acolhimento de idosa, munícipe Aldina Alves Bernardelli, DN 11/12/1960, com Transtorno Afetivo Bipolar (HD F31.2) e sintomas psicóticos, para cumprir mandado judicial, referente ao Proc. nº 1002717-55.2023.8.26.0650 conforme documentos anexos a este Termo de Referência, conforme estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Un	Qtd Meses	Descrição
1	SV	06	CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR E TRANSTORNO PSICÓTICO SECUNDÁRIO, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:194/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023-A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
Objeto: A presente solicitação tem por objeto o PROCESSO DE COMPRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, **em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto,** que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
1	OXCARBAMAZEPINA 600MG, PRODUTO GENÉRICO EMBALADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	UNIAO QUIMICA	CAIXA	12
2	FRISIUM - CLOBAZAN 20 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	SANOFI	CAIXA	18
5	VENVANSE 30MG- LISDEXANFETAMINA CX COM 28CP	TAKEDA	CAIXA	13
11	SERINGA AGULHADA BD 8 MM 50 UI CX COM 100 UNIDADES	BD	CAIXA	5

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 6.881,07 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:195/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº:388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023- B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: A presente solicitação tem por objeto o PROCESSO DE COMPRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
3	FLUVOXAMINA 100 MG CAIXA 30 CPR - LUVOX	ABBOTT/MYLAN	CAIXA	6

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:196/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 -C
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: A presente solicitação tem por objeto o PROCESSO DE COMPRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 4.250,52 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:197/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 -D
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: A presente solicitação tem por objeto o PROCESSO DE COMPRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
7	FRESUBIN HP ENERGY 1LITRO	FRESUBIN HP ENE	LITRO	168

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 10.372,32 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:198/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 -E
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Objeto: A presente solicitação tem por objeto o PROCESSO DE COMPRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
8	ESPESSANTE NUTILIS - LATA 300GR.	DANONE	LATA	12

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 760,56 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:199/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - F
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
9	FRALDA INFANTIL SUPER EXTRA GRANDE - DE 15 A 24KG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	SCOOBY DOO	PEÇA	900
10	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL DERMA PLUS P ADULTO PACOTE COM 9 OU 10 UNIDADES	BIGFRAL	PEÇA	900
13	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TIPO SISTEMA CANETA,PARA INSULINA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 4MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL,ESTERIL,COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE (CANETA), CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CAIXA	6
14	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. M (MÉDIO), NUCLEO EM FORMATO ANATOMICO (MANTA), NÃO TOXICO ANTIALÉRGICA. COMPOSIÇÃO: -COBERTURA INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE POLIETILENO FALSO TECIDO GEL SUPERABSORVENTE, TIPO DE INCONTINENCIA SEVERA. -COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; INDICADOR DE UMIDADE; CAMADA EXTERNA ANTIALÉRGICA. - PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70KG; - MEDIDA DA CINTURA DE 70 A 120 CM MARGEM DE ACEITABILIDADE PARA AS CINTURAS (10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); 6 FIOS DE ELÁSTICOS ADESIVO TERMOPLÁSTICO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; COM 4 FITAS BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; COM EXTRATO DE ALOE VERA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE. ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 7 A 11 PEÇAS.	TENA CONFORT	PEÇA	1.980

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 8.402,40 (oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:200/2023
Processo Administrativo nº: 19397/2023
Processo de Compras nº: 388/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023 - G
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judicias, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
12	SENSOR DE GLICEMIA INTERSTICIAL-FREESTYLE LIBRE. CX COM 1 SENSOR	FREESTYLE LIBRE	CAIXA	6

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses,
Data da Assinatura:14 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 201/2023
Processo Administrativo nº: 29.507/2022
Processo de Compras nº: 18/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Memorial Descritivo** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas sanitárias adequadas.	36.000	KG

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:18 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:202/2023
Processo Administrativo nº: 19.015/2023
Processo de Compras nº: 390/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24 HORAS).**, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
3	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 2ML.PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	Cristalia	AMPOLA	500
4	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML. PORTARIA 344/MS.	Cristalia	AMPOLA	100
8	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IV. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML. PORTARIA SVS/MS nº344/98.	Cristalia	AMPOLA	6.000
13	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA ENDOVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM10ML.	Farmace	AMPOLA	1.000
15	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO AMPOLA COM 3ML.	Farmace	AMPOLA	25.000
18	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.	Hypofarma	AMPOLA	2.500
19	AMIODARONA 50MG/ML,SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO AMPOLA COM 3ML.	Fresenius	AMPOLA	250
24	TERBUTALINA SULFATO, 0,5MG/ML , SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML.	Hipolabor	AMPOLA	2.105
25	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 0,005MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA IM E EV.UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 20ML.	Cristalia	AMPOLA	2.280
27	DIMENIDRINATO 50 MG+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG EMBALADO EM AMPOLAS CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL VIA INTRAMUSCULAR. CLASSE TERAPÊUTICA:MEDICAÇÃO SINTOMÁTICA NAS NÁUSEAS E VÔMITOS	Uniao Quimica	AMPOLA	3.602
30	DIMENIDRINATO 30 MG+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000 MG, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA ENDOVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO AMPOLA COM 10 ML.	Cosmed	AMPOLA	1.000
31	SUXAMETÔNIO, CLORETO,100MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL VIA INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO - AMPOLA COM 10ML.	Uniao Quimica	AMPOLA	200
35	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA F/A 125 MG + AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML	Fresenius	AMPOLA	1.000
36	COMPLEXO B SOL AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	Hypofarma	AMPOLA	18.000
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL INJETÁVEL 2 ML	Uniao Quimica	AMPOLA	100
45	CEFTRIAXONA 1 GR PÓ LIOFILIZADO E.V. + DILUENTE	Fresenius	AMPOLA	8.000
47	TIAMINA 100 MG/ML E.V. AMPOLA COM 1 ML	Casula	AMPOLA	1.000
48	AMOXICILINA 1 GR + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG E.V. - INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	Fresenius	FRASCO	1.500
49	CLINDAMICINA 150 MG COM 2 ML-INJETÁVEL	Fresenius	AMPOLA	500

51	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	Biolab	AMPOLA	500
55	BROMETO DE ROCURÔNIO SOL. INEJETAVEL 10MG/ML- FA5ML	Cristalia	FR AMPOLA	50

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 344.800,50 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura:20 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 203/2023
Processo Administrativo nº: 19.015/2023
Processo de Compras nº: 390/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24 HORAS)**, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
1	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML. PORTARIA 344/98.	Valinpharma	AMPOLA	50
2	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	Valinpharma	AMPOLA	400
5	MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3ML.PORTARIA 344/MS.	Valinpharma	AMPOLA	100
6	FENITOÍNA SÓDICA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 5ML.PORT. SVS/MS nº344/98	Valinpharma	AMPOLA	300
7	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO AMPOLA COM 1ML.PORTARIA 344/MS.	Valinpharma	AMPOLA	40
9	MORFINA 10 MG/ML - INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	Valinpharma	AMPOLA	1.000
10	BENZILPENICILINA ,BENZATINA, 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO - AMPOLA .	Valinpharma	AMPOLA	2.500
14	DEXAMETASONA 4MG/ML , SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML	Hipolabor	AMPOLA	25.000
16	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO	Santisa	AMPOLA	28.000
	ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO AMPOLA COM 2ML.			
17	DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.	Cristalia	AMPOLA	100
20	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.	Cristalia	AMPOLA	4.500
21	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA DE 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALADA EM FRASCO-AMPOLA CONTENDO APÓS A RECONSTITUIÇÃO, 2ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E VIA ENDOVENOSA. CLASSE TERAPÊUTICA: CORTICÓIDE.	Teuto	AMPOLA	2.200
22	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL VIA IM E IV.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA CONTENDO 4ML APÓS A RECONSTITUIÇÃO.	Teuto	AMPOLA	3.000
23	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:SERINGA.	Valinpharma	AMPOLA	2.346
28	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 5ML.	Cristalia	AMPOLA	20
32	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML	Hipolabor	AMPOLA	100
33	CETOPROFENO EMBALADO EM FRASCO - AMPOLA COM PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL VIA INTRAVENOSA NA CONCENTRAÇÃO DE 100MG. CLASSE TERAPÊUTICA: ANTIINFLAMATÓRIO	Cristalia	AMPOLA	8.000
34	TRANEXAMICO ÁC. SOL 250 MG AMPOLA 5 ML	Hipolabor	AMPOLA	300
37	CLORETO DE SÓDIO SOL 0,9 % AMPOLA 10 ML	Samtec	AMPOLA	3.000
40	HEPARINA 5.000 UI/ML 5ML.	Cristalia	AMPOLA	400
41	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Samtec	AMPOLA	500
42	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	AMPOLA	2.500
43	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML- INJETÁVEL	Hipolabor	AMPOLA	6.000
44	NORAEPINEFRINA 8 MG/ML - AMPOLA COM 4 ML	Hipolabor	AMPOLA	100
46	ONDASENTRONA 8 MG AMPOLA COM 4 ML	Hipolabor	AMPOLA	2.000
52	CIPROFLOXACINO SOL 2 MG/ML BOLSA 100 ML	Hypofarma	FRASCO	50
53	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML AMPOLA COM 3 ML - INETÁVEL	Uniao Quimica	CAIXA	300
56	ETOMIDATO 2MG/ML. AMP 10 ML	Cristalia	AMPOLA	50

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 302.906,42 (trezentos e dois mil novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias,
Data da Assinatura:20 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº:204/2023
Processo Administrativo nº: 19.015/2023
Processo de Compras nº: 390/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - C
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA-24 HORAS)**., em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID.	QTD
11	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 , SUSPENSÃO INJETÁVEL+ DILUENTE - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA.	Vital	AMPOLA	300
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR.UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML.	Vital	AMPOLA	15.000
26	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1ML.	Vital	AMPOLA	2.500
29	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/2 ML.	Vital	AMPOLA	50
39	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJETÁVEL 20ML	Vital	AMPOLA	100
50	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML	Vital	AMPOLA	300
54	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA SOL. INJETAVEL 50MG/ML- FA10ML	Vital	FR AMPOLA	50
57	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 01 LITRO – COMPOSTO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	Vital	LITRO	250

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 96.324,00 (noventa e seis mil trezentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 205/2023
Processo Administrativo nº: 14.640/2023
Processo de Compras nº: 407/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TEREZINHA IZABEL LONGO DOS SANTOS e HELENA MARIA LONGO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de imóvel comercial localizado na Rua Silvio Concon nº 72 e 78, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, de propriedade das seguintes proprietárias Terezinha Izabel Longo dos Santos e Helena Maria Longo dos Santos, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central I, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:22 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº: 206/2023
Processo Administrativo nº: 19.204/2023
Processo de Compras nº: 409/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023 - A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EQUOVITA – HÍPICA E EQUOTERAPIA,
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL**, Processo 0009879-36.2014.8.26.0650, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	SESSÕES	48	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses,
Data da Assinatura:27 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº: 207/2023
Processo Administrativo nº: 19.204/2023
Processo de Compras nº: 409/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023 - B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FLÁVIA F. PEREIRA HIDROGINÁSTICA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL**, Processo 0009879-36.2014.8.26.0650, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
2	SESSÕES	104	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM NATAÇÃO APROPRIADA E/OU HIDROTERAPIA

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:208/2023
Processo Administrativo nº: 19394/2023
Processo de Compras nº: 401/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Vale-transporte – Valinhos (URBANO), para atendimento ao serviço social do CEV, pacientes do CEMAP e Casa do Adolescente, CREAPS, CAPS II, CAPS Infantil e CAM.

Item	Qtd	Und	Descrição
1	13.000	UND	VALE TRANSPORTE URBANO – COLETIVO MUNICIPAL DE VALINHOS

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:27 de setembro de 2023.

Termo de Contrato nº: 209/2023
Processo Administrativo nº: 20.729/2023
Processo de Compras nº: 441/2023
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consulta a banco de dados para localização de contribuintes a serem citados por ocasião do ajuizamento de débitos junto ao Município, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:27 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:210/2023
Processo Administrativo nº: 20.639/2023
Processo de Compras nº: 439/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:211/2023
Processo Administrativo nº: 19.149/2023
Processo de Compras nº: 371/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: B.L.P.ACADEMIA DE LUTAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de jiu-jitsu, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023

Termo de Contrato nº:212/2023
Processo Administrativo nº: 7775/2022
Processo de Compras nº: 468/2022
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 15A/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e adaptação de copa e sanitário, pavimento superior, localizados na sede da Guarda Civil Municipal.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: 71.368,28 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 03 (três) meses
Data da Assinatura:28 de setembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18603/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 (2ª VERSÃO) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00243

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da arte final, impressão, fornecimento de todo o material, mão de obra e ferramental (instalação, manutenção e retirada) de materiais gráficos para Secretaria da Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2023 às 09h00.

O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18520/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 – Locação de máquina e caminhões

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que a empresa ATN LOCAÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.619.908/0001-90, está INABILITADA por não apresentar a proposta readequada e a documentação técnica complementar referente ao item 7.5.3 do edital, descumprindo os requisitos de habilitação.

Ficam desde já intimados os licitantes e demais interessados para a retomada da sessão a ser realizada no dia 18/10/2023 às 09 horas, na Sala de Abertura de Procedimentos Licitatórios, localizada na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos/SP, para continuidade do certame a partir da etapa de negociação com o próximo classificado e posteriores providências, conforme necessário.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

PALOMA DE JESUS GOMES
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11116/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 212/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 63/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para o eventual e futuro fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, visando a proteção dos reeducandos (FUNAP).

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Serviços Públicos e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, após criteriosa análise da conveniência e oportunidade do objeto licitado e principalmente, visando preservar o interesse público decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, de acordo com despacho constante nos autos, estando tal ato estritamente amparado pela legislação competente e a bem do interesse público.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14744/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 89/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos (tiras para testes de glicemia e glicosímetros em comodato), para abastecimento do Almoxarifado da Saúde.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a seguinte ERRATA no Comunicado, publicado no Boletim Municipal, na data de 26 de setembro de 2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 27 de setembro de 2023, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Serviços Públicos

LEIA-SE:

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde

As demais disposições do Comunicado ficam inalteradas.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19333/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 19333/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e senhora Secretária da Fazenda em exercício, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora, METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 08.714.485/0001-97, para Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, valor mensal R$ 5.200,00 e valor anual R$ 62.400,00.

Valinhos, 04 de outubro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

21127/2023 (Digital 1Doc)- Nilson Xavier – Auto de Infração Nº H 111/2023
16450/2023 – Espólio de Mário Apparecido de Camargo – Multa Nº G 131/2023

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.
Valinhos, em 03 de outubro de 2.023

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador de Fiscalização

Engª./ Arqª. Karina Ferreira
Departamento de Gerenciamenrto de Projetos – D.G.P./S.D.U.M.A.
Diretora

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 022/2023

O **Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** vem pelo presente **comunicar** que:

1. A empresa Kroma Digital Ltda requereu, no dia 05/09/2023, as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação, através do processo digital nº 3805/2023, para atividade de "impressão de material para uso publicitário".
2. A empresa IDR Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda recebeu, no dia 18/09/2023, a Licença de Operação nº 1630, que renova a Licença de Operação nº 1300, através do processo nº 2862/2013, para atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
3. A empresa Agenflex Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 04/09/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo digital nº 3755/2023, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
4. A empresa Inova Indústria e Comércio de Embalagens Ltda requereu, no dia 15/09/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1309, através do processo nº 10011/2014, para atividade de "fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado". (G)
5. A empresa PSI Bombas Comércio e Serviços Ltda recebeu, no dia 15/09/2023, a Licença de Operação – Renovação nº 1611, através do processo nº 8837/2015, para a atividade de "fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas". (M)
6. A empresa Proplast Indústria de Embalagens Ltda recebeu, no dia 20/09/2023, a Licença de Operação nº 1601, que renova a Licença de Operação nº 1180, através do processo nº 18405/2014, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
7. A empresa Tonyvanio Soares de Sousa recebeu, no dia 19/09/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1629, através do processo nº 14138/2023, para a atividade de "fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos". (M)
8. A empresa Sebastian Embalagens Ltda requereu, no dia 20/09/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1310, através do processo nº 14049/2014, para atividade de "fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo". (G)
9. A empresa MMSK Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requereu, no dia 19/09/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo digital nº 4505/2023, para a atividade de "fabricação de pós alimentícios". (G)
10. A empresa Global Label Rótulos Adesivos Ltda recebeu, no dia 22/09/2023, a Licença de Operação nº 1628, através do processo nº 12517/2023, para a atividade de "fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo". (M)
11. A empresa Mix Molduras e Instalação Ltda requereu, no dia 14/08/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1653, através do processo nº 17936/2014, para atividade de "fabricação de artefatos de cimento para uso na construção". (G)
12. A empresa Danidrea Indústria e Comércio Ltda requereu, no dia 22/09/2023, a renovação da Licença de Operação nº 1215, através do processo nº 22399/2016, para atividade de "fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente". (G)
13. A empresa Stamp Estamparia e Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda recebeu, no dia 22/09/2023, a Licença de Operação nº 1619, que renova a Licença de Operação nº 1597, através do processo nº 10088/2015, para a atividade de "produção de artefatos estampados de metal". (G)

Valinhos, 28 de setembro de 2023.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 350/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1723/2023 Data de Validade: 22/08/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000324-1-7
Razão Social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: SABOR GOURMET UNIDADE GUTEPLAN
CNPJ/CPF: 10.748.761/0046-81
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 16213/2023 Data de Validade: 10/07/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000071-1-0
Razão Social: ROTAREX BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ROTAREX BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 02.877.633/0001-08
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 17641/2023 Data de Validade: 21/08/2024
Nº CEVS: 355620601-493-000032-1-2
Razão Social: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
Nome Fantasia: RODOMASTER
CNPJ/CPF: 05.305.623/0001-96
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS

Nº Prot.: 11480/2023 Data de Validade: 20/07/2022
Nº CEVS: 355620601-325-000019-1-0
Razão Social: ROSS USINAGENS EIRELI
Nome Fantasia: ROSS USINAGENS
CNPJ/CPF: 33.281.634/0001-19
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 14093/2023 Data de Validade: 29/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001168-1-5
Razão Social: NEUROCLINICA-CLINIDOR CLÍNICA DE SERVÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEUROCLINICA-CLINIDOR
CNPJ/CPF: 21.526.467/0001-40
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 351/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13589/2023 e 13585/2023 Data de Validade: 19/05/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000195-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL SA
Nome Fantasia: RAIA
CNPJ/CPF: 61.585.865/2307-42
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: ALESSANDRA PEREIRA DA PAZ SANTOS
CPF: 286.053.788-08 CRF: 113682 SP

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 352/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 17915/2023 Data de Validade: 03/07/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001169-1-2
Razão Social: NEUROCLINICA-CLINIDOR CLÍNICA DE SERVÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEUROCLINICA-CLINIDOR
CNPJ/CPF: 21.526.467/0001-40
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 353/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 18404/2023 Data de Validade: 27/09/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001206-1-8
Razão Social: ANA ALICE PREVITALE
Nome Fantasia: ANA ALICE PREVITALE
CNPJ/CPF: 247.786.028-38
Resp. Legal: ANA ALICE PREVITALE
CPF: 247.786.028-38
Resp. Técnico: ANA ALICE PREVITALE
CPF: 247.786.028-38 CRO: 59680 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 354/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 18402/2023 Data de Validade: 27/09/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001205-1-0
Razão Social: ANA ALICE PREVITALE
Nome Fantasia: ANA ALICE PREVITALE
CNPJ/CPF: 247.786.028-38
Resp. Legal: ANA ALICE PREVITALE
CPF: 247.786.028-38
Resp. Técnico: ANA ALICE PREVITALE
CPF: 247.786.028-38 CRO: 59680 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 355/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15253/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000021-1-9
Razão Social: MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA
Nome Fantasia: MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ/CPF: 07.268.207/0001-90
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: JOSIANE LUZ PIRES
CPF: 350.047.558-25 CRF: 71153 SP
Resp. Técnica Substituto: PATRICIA HELIDA DE OLIVEIRA
CPF: 275.420.628-08 CRF: 58155 SP

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 356/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15254/2023 e 15255/2023 Data de Validade: 19/06/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000021-1-9
Razão Social: MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA
Nome Fantasia: MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ/CPF: 07.268.207/0001-90
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: PRISCILA FERREIRA PONTES
CPF: 436.991.618-62 CRF: 108675 SP
Resp. Técnica Substituto: VALÉRIA APARECIDA GUERREIRO
CPF: 119.171.708-90 CRF: 16527 SP

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 357/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 13377/2023 – Solicitação de Inutilização de Medicamentos Controlados a – MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 358/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 1888/2023 – Solicitação de Inutilização de Medicamentos Controlados a – MODHERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA

• Processo n.º 18431/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 359/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 382 série C, a- HELOISA PIMENTEL DE CAMARGO

Conforme disposto no(s). Art.12 c/c incisos I, III, IV e VI do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 2 §1° - b multas Lei Municipal n° 2291/90, Lei Municipal n° 4641/2010 – b-b multas.

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 360/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 419 série C, a- NEIVALDO RIBEIRO SOARES

Conforme disposto no(s). Artigos 92, 93, 110, 112, 122 – Incisos XI e XIX e 127 todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 – Artigo 200 – Inciso II. Em desacordo com a Portaria CVS 05/2013;

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 361/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 420 série C, a- IVANI HARO MARTINS

Conforme disposto no(s) Art. 13 da Lei 6437/77; art. 92, 93, 110, 111, 112 (inciso IX) e 122 (incisos XIX e XX) da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo; combinados com a Lei Municipal 2291/90 e art 196 a 200 da Constituição Federal; Portaria CVS 01/2020, atualizada em julho de 2021.

Valinhos, 06 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos

Publicação do resultado da votação
Edital n° 03/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Valinhos, na forma da Resolução n° 03/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Valinhos, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

NÚMERO	NOME	Urna 1	Urna 2	Urna 3	Urna 4	Urna 5	Urna 6	Urna 7	TOTAL	Class.
3223	DORALICE RODRIGUES MARTINS	76	30	75	63	26	27	59	356	1
3224	MILENA REGINA FERNANDES SACCÁ	51	52	53	61	29	42	55	343	2
3262	RICARDO DE OLIVEIRA MANCEBO	54	26	58	45	27	29	36	275	3
3265	ANA PAULA SPADACCI TURCHETTI	44	32	38	40	19	30	44	247	4
3257	SILVANA RODRIGUES FROES	44	26	45	49	18	26	39	247	5
3250	DANIELA IMBRUNITO BIATTO GOMES	38	25	36	31	12	24	49	215	6
3270	LUIZ FABIANO ARIEL COSCARELLA	38	27	48	31	12	16	35	207	7
3231	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	32	18	34	34	26	22	27	193	8
3283	ZILDA REGINA DA SILVA	24	33	20	36	12	19	27	171	9
3263	SANDRA LUCIA BARBOSA SANTOS SOARES	20	24	21	30	8	12	33	148	10
3266	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MARTINS	19	21	19	13	24	27	23	146	11
3272	ELAINE CRUZ GUIÃO	28	13	23	25	10	10	33	142	12
3267	KELLY CRISTINA DE SOUZA MOURA DULAC	16	11	26	19	4	6	16	98	13
3252	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	20	16	18	17	7	6	9	93	14
3289	VALDENILDE ALVES DE RESENDE	11	10	13	24	9	16	6	89	15
3273	VALDETE ELIANE FURLAN	14	10	7	16	12	10	15	84	16
3285	GABRIELLE GIACOMINI BRUSCOLIN	14	4	18	17	6	4	14	77	17
3253	ANA PAULA RIZZETTI SETTE	19	5	10	9	4	12	10	69	18
3249	EGNES ELISA PEREIRA	7	6	7	19	7	2	6	54	19
3255	JOSÉ HELIO CLARO DE OLIVEIRA	1	4	3	8	4	12	5	37	20
3248	JANAINA DO NASCIMENTO FERRÃO	8	2	4	4	1	1	3	23	21
3277	JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8	2	2	1	2	1	7	23	22
3290	ANA PAULA DE ALMEIDA CEZAR PAILO	3	4	2	2	3	3	5	22	23
		589	401	580	407	282	357	556	3172	

Fica aberto o prazo de três dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital n° 03/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Coordenadora da Comissão Especial

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da 13ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação – CMH do biênio 2022/2024 e 8ª Reunião do ano de 2023. No dia **dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), às 10 horas e 53 minutos** demos início a reunião de forma remota, via plataforma Windows Teams, pelo seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aIElor_MNH92BGZoN1WUiFjtFAa7w8ivcOSxYLayMZrE1%40thread.tacv2/1660757974932?context=%7b%22Tid%22%3a%22a080d760-f290-4c6b-a97c-47475c38b788%22%2c%22Oid%22%3a%224e2623bb-a90c-436f-bb00-ccdee7cbb55d%22%7d,> A reunião teve início, em primeira chamada, com o quórum mínimo, totalizando 7 (sete) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo 07 (sete) conselheiros com direito à voto. Estiveram presentes: Titulares: Bruna Pimentel Cilento (SDUMA); Elis Regina D. O. Lima Argenton (SS); Marcela Cristina Fernandes Lovizaro (SE); Djenomar Barbosa de Lolo (Associação Civil dos Moradores do Jd. São Bento); Nildes Francis M Hernandes (SAS); Juliana Rita Fleitas (Associação Residencial Vale Verde); Hélio Bortoletto Junior (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos). Suplentes: Giovani Gabrielli (SDUMA); Maristela Aparecida da Silva Fonseca (SS). Pauta da Reunião: Expediente I. Aprovação da ata referente a Reunião Ordinária 012/2023 (7ª do ano de 2023); II. Correspondências recebidas e comunicações gerais. Ordem do Dia: I. Informações sobre a 1ª Conferência Municipal de Habitação e formulação dos pontos questionadores para as discussões em grupo; II. Informações sobre o processo de contratação de assessoria técnica para a Revisão do PLHIS; III. Revisão da Legislação do CMH (apresentação de sugestões dos conselheiros); IV. Assuntos Gerais. Iniciou-se o EXPEDIENTE: Passou-se a **ORDEM DO DIA:** I. A ata 012/2023 foi encaminhada previamente pelo grupo de WhatsApp e perguntado se havia alguma alteração, não houve manifestação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. Bruna nos informou que foi compartilhado no grupo de WhatsApp informações sobre a 1ª Conferência Municipal de Habitação que irá acontecer nos dias 11 e 12 de agosto deste ano. Disse-nos que haverá a segunda audiência do Plano Diretor. Bruna compartilhou com os conselheiros o livreto pronto que será entregue aos participantes da Conferência. Não teremos eleição de delegados, pois não está prevista a conferência Estadual e Nacional de Habitação. Bruna perguntou aos conselheiros se desejam alterar alguma coisa no Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Habitação, ninguém se manifestou. Falou-nos sobre os três temas da conferência que se dividirão em três grupos para discussão: ATHIS, REURB e HIS. Hélio disse que, após aprovada a ATHIS, faltou especificar como ficará a responsabilidade técnica de acompanhamento da obra. Bruna informou que o acompanhamento técnico não está acontecendo ainda, mas é um ponto que pode ser colocado na discussão da conferência, o acompanhamento técnico das obras que serão executadas. Hélio perguntou se no caso de regularização poderia ser dispensada a necessidade de ART de responsabilidade técnica da execução da obra, uma vez que ela já está consolidada? Bruna respondeu que são pontos que devem ser discutidos em relação as novas construções, precisamos discutir quem faria o acompanhamento técnico e quem irá assumir esta responsabilidade pela rede privada, já que pela rede pública é o Município. Ainda não temos esta definição. É algo que irá gerar discussões sobre a ATHIS. Bruna perguntou se há mais algum questionamento sobre a ATHIS. Hélio perguntou se estes procedimentos estão sendo realizados pelos profissionais internos da prefeitura, Bruna respondeu que sim. Hélio disse que isto também poderia ser discutido porque poderia ser realizado, também, por profissionais externos à prefeitura para não sobrecarregar os técnicos. Bruna disse que, se a demanda aumentar muito, será necessário o trabalho da rede privada. Bruna disse que será preciso uma melhor definição sobre as parcerias com a rede privada. O Departamento de Habitação recebeu pedidos de profissionais (engenheiro civil/arquiteto) que gostariam de ser voluntários na assessoria para atuar na ATHIS. Isto é permitido, mas ainda não temos um regramento sobre as parcerias com a rede privada, exceto se o trabalho for voluntário. Bruna disse que acha justo ter um valor de honorários ao profissional que se cadastra para atuar em ATHIS, mas não sabemos de quanto seria, também é algo a ser estudado. Bruna e Hélio disseram que é preciso definir como se dariam as parcerias. Bruna perguntou a todos se há alguma outra questão sobre ATHIS, ninguém se manifestou. Bruna passou a explanar sobre REURB. Disse-os que há um pequeno resumo no livreto sobre o que é a REURB e suas modalidades: REURB S e REURB E. Bruna leu o texto escrito no livreto que será entregue na conferência. Um grande problema são os pedidos de REURB individual, não existe. Solicitação individual seria usucapião. Fazemos REURB de Núcleos Urbanos Informais. Iremos elucidar estas questões sobre REURB. No Município já foram finalizadas duas REURBs: S – Beira Rio e E- Green Golf. Ocorre que no Beira Rio há 18 proprietários, que possuem mais de um imóvel e, por isso, não poderão receber a gratuidade do ITBI e das custas com o cartório relativos ao registro da REURB-S, estes proprietários foram para uma lista complementar. Isto também poderá ser discutido na conferência. Desejamos que, com a conferência, a população tenha entendimento do que significa a REURB. Bruna perguntou aos conselheiros quais questionamentos poderiam ser feitos em relação a REURB. A conselheira Nildes sugeriu que as questões sejam elaboradas e encaminhadas, no grupo de WhatsApp dos conselheiros, até amanhã. Todos concordaram. Bruna disse que estas questões irão incitar os debates. Bruna disse que, depois que todos enviarem as perguntas, ela irá formatá-las e enviá-las no grupo. Hélio levantou a pergunta sobre como estão as situações com questões judicializadas? Eles poderão entrar com REURB antes da decisão judicial? Bruna disse que não há impedimento, mas quando a ação judicial se trata de reintegração de posse é mais complicado. Quando o Ministério Público está somente questionando a questão da posse, como ela se deu, neste caso, não teria problema nenhum entrar com REURB. O Green Golf a decisão foi que se fizesse a REURB. O próprio Biquinha tem prevalecido a ideia de se passar a REURB para eliminar os problemas urbanísticos ambientais. A REURB fica impedida quando há conflito de posse, mas esta questão também pode ser colocada como um ponto a ser discutido na conferência. Bruna disse que os questionamentos relacionados aos loteamentos informais que estão sub judice poderão ser colocados na conferência. Juliana disse que está distribuindo os convites, mas não tem noção do público que teremos nesta conferência, perguntou para Bruna se poderia informar ao conselho. Bruna disse que, nas inscrições, há um público muito diversificado. Há profissionais da área de arquitetura e urbanismo, muitos servidores inscritos, a população beneficiária (pessoas que estão em situação de REURB), líderes comunitários, os moradores do Biquinha, do núcleo Capivari, também grupos de outras REURBs que estão acontecendo, empresas de assessoria técnica que deseja entender melhor os procedimentos, pessoas interessadas em ATHIS e as que já deram entrada na solicitação de atendimento e a população em geral. Temos, até o momento, 105 inscritos. Há também funcionários da promotoria de justiça que se inscreveram. Juliana também disse que alguns questionamentos foram feitos a ela (estas pessoas irão participar da conferência), como advogada, sobre a questão do parcelamento do ITBI. Bruna informou que o valor do ITBI pode ser parcelado em até 10 vezes e com juros baixos. Também poderá ser solicitado, através de requerimento, a remissão da dívida, mas será realizada a análise socioeconômica da família. São pontos que poderão ser discutidos na conferência. As equipes que coordenarão os grupos poderão fomentar a apresentação de propostas relacionadas a esses temas. Bruna informou que o terceiro questionamento seria a dispensa da necessidade de ART e RRT de infraestrutura consolidada, em casos de REURB. São situações em que a obra já está consolidada e o técnico do projeto de REURB desconhece qual profissional acompanhou a obra, não há documentos ou são precários, sendo assim, como o profissional poderá assumir esta responsabilidade técnica? O profissional irá assumir a autoria da REURB para o que for entendido que deva ser regularizado ou para obra nova, não pelo que foi consolidado? É preciso que esta dispensa esteja mais clara na legislação. Penso que será interessante ter esta discussão com os grupos interessados sobre a produção de Habitação de Interesse Social (estes são os três pilares da habitação em Valinhos),

Algumas pessoas estão pensando que a conferência é um chamado para inscrição para casa própria, mas não é. Temos explicado isso. Foram doze mil e oitocentas famílias autodeclaradas que não possuem habitação e participaram da pré-inscrição realizada pela COHAB Bandeirantes. Há um interesse muito grande em habitação de interesse social em Valinhos. Este tema é muito importante, como se dá esta produção, quais são estes programas e o que as pessoas almejam para que isso ocorra em Valinhos. Desde pensar da propositura das zonas especiais ou dos locais onde será possível fazer construções e, também onde a população não deseja que seja construída, por exemplo, que não seja distante ou, que possam formar outra centralidade. O importante é que todos estes pontos sejam discutidos e não impostos. Elis comentou que a produção de Habitação de Interesse Social é diferente de outros casos porque nos outros casos eles estão consolidando, regularizando o que já está pronto, diferentemente dos casos de HIS. Elis disse que a produção de moradia não vem sozinha, ela exige todo um complexo de infraestrutura que irá se criar diante da implantação deste conjunto habitacional, seja ele vertical ou horizontal. Pressupõe pensarmos a defasagem que existe entre o disponível e o desejável. Elis diz que entende que está previsto no Estatuto das Cidades que o crescimento do número das residências que serão oferecidas precisa ter uma infraestrutura que as acompanhem: saúde, educação, energia elétrica, água e esgoto, viária e outros. Nós sabemos que os recursos são limitados. Todas estas questões precisam ser previstas no projeto, antes da implantação desses empreendimentos. Como será suprido este aumento de demanda? Não podemos criar um problema insustentável, uma urbanização desorganizada, desorientada e que causará um problema maior para a cidade, disse-nos Elis, segundo ela, o primeiro desejo dos munícipes é adquirir um imóvel e depois as benfeitorias. Elis comentou que acha importante a elaboração de um plano de impacto de vizinhança, fiel à situação que irá ser gerada por aquele empreendimento, mas acima de tudo, precisamos saber quem custeará esta infraestrutura? Com será feito? Como será viabilizado este empreendimento? É preciso que seja planejada visando um crescimento sustentável, saudável para a cidade. Juliana disse que os custos com equipamentos em áreas de interesse social são muito altos. O CMH acabou não se manifestando sobre o assunto durante a elaboração do Plano Diretor, que está na Câmara. Haverá uma segunda audiência, as inscrições irão até o dia 21 de agosto e a Audiência Pública será no dia 26 de agosto. Juliana sugeriu que a documentação resultante desta conferência seja encaminhada para Comissão de Sistematização da Câmara. Bruna disse que o problema é terminar a tempo a ata da conferência. Juliana sugeriu que seja enviado apenas os questionamentos e as propostas, caso não tenhamos tempo de enviar o relatório todo da conferência. Bruna sugeriu que façamos a sistematização no próprio grupo e agendemos uma reunião extraordinária do conselho para discussão. Juliana pediu para que um membro do conselho se disponibilize para representar o CMH na audiência. Juliana e Hélio já estão inscritos representando suas associações. Juliana sugeriu enviar um encaminhamento para Câmara solicitando a participação do conselho com os questionamentos e propostas da conferência, todos concordaram. Bruna sugeriu que seja um conselheiro representante da sociedade civil, A conselheira Nildes se dispôs a fazer inscrever-se para audiência como representante do CMH e apresentar os resultados da conferência, pelo menos os preliminares. Juliana irá verificar a viabilidade com a Comissão de Sistematização e nos dará retorno. Indagou-se que o problema com as áreas de HIS será o custo que irão gerar. Hélio também concorda que é preciso fazer este encaminhamento. Bruna concorda que o processo de urbanização deva ocorrer de forma orientada e organizada. Também é possível fazer o questionamento sobre onde serão estas áreas para implantação de ZEIS. Bruna informou que fará um resumo dos questionamentos levantados pelos conselheiros e os enviará no grupo do conselho, para que sejam usados como perguntas norteadoras nos grupos de discussão da Conferência. Bruna informou que solicitou ajuda ao Comitê Municipal de Regularização, do qual Bruna e Francis fazem parte, para auxiliarem durante a conferência. Bruna irá se reunir com o Comitê para definir as ações de cada um na conferência. Giovani, que é conselheiro suplente auxiliará nos trabalhos com os grupos em relação a discussão da ATHIS. Os conselheiros Hélio, Juliana e Elis ficarão como apoio nos grupos de trabalho na conferência e a conselheira Nildes será relatora do grupo de Produção de HIS. Bruna disse que será importante que em cada grupo de trabalho tenha a presença de um conselheiro do CMH e pediu aos conselheiros para encaminhem seus questionamentos, até às 13:00 horas de amanhã, sobre os temas da conferência. Bruna disse que é preciso alterar a legislação do conselho. Juliana nos informou que já possui algumas alterações redigidas e irá enviar por e-mail para Bruna e esta irá enviar no grupo de WhatsApp do conselho. Bruna sugeriu que todos os conselheiros leiam as alterações sugeridas por Juliana e, na próxima reunião do CMH, possamos discutir o conteúdo. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às 12 horas e 26 minutos.

Francis M Hernandes
1ª Secretária

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Ata da 14ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação – CMH do biênio 2022/2024 e 10ª Reunião do ano de 2023. No dia 06 de setembro do ano de dois mil e vinte e três (6/09/2023), às 8 horas e 45 minutos demos início a reunião de forma remota, via plataforma Windows Teams, pelo seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aIElor_MNH92BGZoN1WUiFjtFAa7w8ivcOSxYLayMZrE1%40thread.tacv2/1660757974932?context=%7b%22Tid%22%3a%22a080d760-f290-4c6b-a97c-47475c38b788%22%2c%22Oid%22%3a%224e2623bb-a90c-436f-bb00-ccdee7cbb55d%22%7d,> A reunião teve início, em segunda chamada, com o quórum mínimo, totalizando 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes, sendo 06 (seis) conselheiros com direito à voto. Estiveram presentes: Titulares: Bruna Pi-

mentel Cilento (SDUMA); Elis Regina D. O. Lima Argenton (SS); Marcela Cristina Fernandes Lovizaro (SE); Francis M Hernandes (SAS); Hélio Bortoletto Junior (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos). Suplentes: Giovani Gabrielli (SDUMA); Renata Eleandra Amgarten Zangrando (DAEV); Marcus Bovo de Albuquerque Cabral (SAS). Pauta da Reunião: Expediente I. Aprovação da ata referente a Reunião Ordinária 013/2023 (8ª do ano de 2023) e a ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação; II. Correspondências recebidas e comunicações gerais. Ordem do Dia: I. Realização de oficinas para discussão sobre ATHIS, REURB e produção de HIS em conjunto com a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos e o CMH; II. Revisão da Legislação do CMH (apresentação de sugestões da conselheira Juliana Rita Fleitas); III. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE: Passou-se a **ORDEM DO DIA:** Hélio trouxe ao Conselho a sugestão de realização de oficinas para discussão sobre ATHIS, REURB e produção de HIS em um trabalho conjunto entre a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos e o Conselho Municipal de Habitação. Bruna disse que há muitas pessoas que não conhecem a ATHIS, as oficinas teriam o objetivo de informar os profissionais externos a prefeitura e contribuiria para formação dos servidores públicos que trabalham com a ATHIS na área de Desenvolvimento Urbano. Perguntado se todos os presentes concordavam com a realização dessas oficinas, todos concordaram. Bruna sugeriu que os conselheiros façam indicações de possíveis palestrantes (até quarta-feira, dia 13 de setembro) e que também façam sugestões de datas para sua realização. Bruna também sugeriu que o encontro seja presencial e seja realizado no CREA/AEA-AV, todos concordaram. Hélio informou que poderá fazer a divulgação através de mala direta para mais de dois mil profissionais da área e realizar a divulgação nas mídias sociais. Bruna disse que a participação dos profissionais irá possibilitar que mais técnicos venham contribuir na viabilização do trabalho com a ATHIS. Hélio informou que o grupo de trabalho sobre a ATHIS, na conferência, definiu caminhos para sua efetivação, disse que será importante que seja estabelecido, de fato, o que foi discutido pelo grupo de trabalho da ATHIS. Bruna informou que um grupo de estudos será formado no âmbito da SDUMA para pensar a rede privada de atendimento da ATHIS. Sobre as oficinas assim que definirmos os palestrantes e encontrarmos em contato com estes, iremos definir as datas. Bruna informou que ou realizamos as oficinas em outubro de 2023 ou mais provável no próximo ano, em 2024. Sobre a revisão da legislação do CMH, como a conselheira Juliana Fleitas não esteve presente, vamos deixar este tema para próxima reunião ordinária. Bruna irá verificar se Juliana preparou algum material e irá compartilhá-lo com todos. Caso Juliana não tenha preparado, Bruna irá enviar novamente para o grupo o material existente (Lei de criação do CMH e o Regimento Interno). Bruna solicitou que os conselheiros façam as devidas anotações para discutirmos, posteriormente, as alterações e elaborarmos uma minuta na próxima reunião. Bruna informou que teremos que constituir uma comissão eleitoral até o próximo ano, o CMH deverá passar por novas eleições. Seria importante fazermos as alterações legislativas antes da próxima eleição. Bruna informou que ainda não foi feito o encaminhamento da ata da conferência para a Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal de Valinhos. Bruna sugeriu que seja redigido um ofício do CMH encaminhando a ata de inteiro teor para Comissão, tal como deliberado durante a 1ª Conferência Municipal de Habitação. Todos concordaram unanimemente. Nada mais havendo, Bruna agradece a presença de todos encerrando a reunião às 9 horas e 8 minutos.

Francis M Hernandes
1ª Secretária

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Ata da 1º (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Habitação – CMH do biênio 2022/2024 e 9ª Reunião do ano de 2023. No dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e três (23º/08/2023), às 8 horas e 40 minutos demos início a reunião de forma presencial no anfiteatro do Fundo Social da Prefeitura Municipal de Valinhos. A reunião teve início, em primeira chamada, com o quórum mínimo, totalizando 7 (sete) titulares e 1 (um) suplente, sendo 07 (sete) conselheiros com direito à voto. Estiveram presentes: Titulares: Bruna Pimentel Cilento (SDUMA); Diana Vieira da Silva (Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos); Hélio Bortoletto Junior (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos); Marcela Cristina Fernandes Lovizaro (SE); Francis M Hernandes (SAS); Juliana Rita Fleitas (Associação Residencial Vale Verde); Hélio Bortoletto Junior (Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos). Suplentes: Giovani Gabrielli (SDUMA). Convidados: Vinícius Vicentine; Rafael Corvini; Angeer R. Amarticci; Maria Ap. Rosa; Paulo César Carrio; Maria Teresita D. N. J. E. de S. Amaral; Armando S. Amaral; Amanda Inácio Faciroli; Maria Amélia D. F. D'Azevedo Leite; Edgard Vitor de Andrade e José Ovídio. Pauta da Reunião: Expediente I. Leitura e aprovação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Habitação Valinhos. Bruna cumprimentou a todos os presentes. Informou que iremos finalizar a Ata da 1ª Conferência Municipal de Habitação de Valinhos. Posteriormente esta ata será encaminhada para a Comissão de Sistematização do Plano Diretor e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Iremos avaliar, com a participação de todos os presentes, o trabalho realizado na conferência. Ficou decidido, por unanimidade, que o relatório seria lido em voz alta e todos se manifestariam solicitando alteração, quando necessária. Ao final da leitura da ata, (com todas as correções solicitadas realizadas), ficou acordado que haverá a inclusão do texto que se refere a palestra de Eleusina para complementar sua exposição (será redigido por Juliana). Também terá a inclusão, para complementação, da palestra de Maria Amélia, que fez a abertura da conferência. Juliana e Maria Amélia irão nos enviar os resumos até o dia 28 de agosto (segunda-feira) para que A ata da conferência seja compartilhada com o grupo de WhatsApp do CMH. Maria Amélia colocou duas questões: a primeira refere-se a discussão que ocorreu em seu grupo de trabalho na conferência relativo a falta de dispositivos legais para que os técnicos possam fazer a fiscalização dos assentamentos ilegais e irregulares de forma efetiva, devido às REURB- E, que estão surgindo e irão se tornar cada vez mais frequentes, se não tivermos procedimentos impeditivos. O assunto foi discutido nos grupos de trabalho, mas não foi explicitado nas propostas. Os técnicos estão se sentindo restringidos em suas ações fiscalizatórias pela ausência de dispositivos legais necessários, disse-nos Maria Amélia. Não houve tempo, durante os trabalhos, para discutirmos quais seriam estes dispositivos, sendo assim, sugiro que o Conselho Municipal de Habitação possa fazer esta reflexão. A segunda questão que gostaria de compartilhar, comentou Maria Amélia, é que, ficou com a dúvida se o propósito da conferência foi efetivamente cumprido, que seria fazer a revisão do PLHIS. Bruna disse que este ponto levantado por Maria Amélia é muito importante, mas a conferência tinha o objetivo de nortear os três eixos que foram trabalhados: REURB, ATHIS e produção de HIS que são parte importante da revisão do PLHIS. Bruna informou, enquanto diretora do Departamento de Habitação, que foi solicitada a contratação de uma assessoria para a realização da revisão do PLHIS e que a requisição foi encaminhada para procedimentos licitatórios com o objetivo da contratação na modalidade técnica e de preço. Também há a previsão para criação de oficinas/grupos de participação social. Bruna nos disse que a conferência foi um estímulo para discussão do PLHIS, para termos uma direção em relação as discussões. Vamos produzir essa revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social, uma minuta, e esta deverá se tornar lei, que por sua vez irá provocar mudanças posteriores no Plano Diretor. Teresita e Armando disseram que Bruna poderia fazer uma resolução. Maria Amélia informou que o PLHIS não está incluído na lista de planos do Plano Diretor. Giovane sugeriu que o CMH faça um ofício para verificar se o PLHIS não constou no Plano Diretor. Bruna informou que se não houve modificação se lembra que constava, a não ser que tenha sido retirado e que irá verificar. Maria Amélia disse que os eixos foram trabalhados na perspectiva de apontamentos e diretrizes para a efetiva elaboração da revisão do PLHIS. Armando sugeriu que a ata desta Reunião Extraordinária seja anexada ao Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Habitação de Valinhos. Bruna consignou nesta ata que a conferência apresentou propostas de revisão do PLHIS a partir das temáticas que foram discutidas durante o evento. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às 10 horas e 40 minutos.

Francis M Hernandes
1ª Secretária

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, realizada ao **sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (06/09/2023)**, de forma presencial na casa dos conselhos, em primeira chamada às oito horas e trinta minutos, estando presentes os seguintes conselheiros: Poder Público: Thiago Augusto Costa de Oliveira – Secretaria de Esportes e Lazer, Adriana de Cassia Nini - Secretaria da Educação, Sonia Maria dos Santos Fernandes Davi – Secretaria da Saúde, Claudio Caxito – Secretaria da Cultura e Bianca Antunes - Secretaria de Assistência Social. Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos, Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – "Teresita" - CCDDHDS "Dorothy Stang", Jéssica Jhoane Martins Marques – ACESA Capuava, Cláudia Regina Constantino - Associação Grupo Rosa e Amor. SUPLENTES: Ana Carolina Manzi Secretaria de Assistência e Aline Prado – Patrulheiros A Presidente Claudia antes de iniciar a pauta, agradeceu a presença do Muryan Scassa Vianini e da Thalyssa Beltramini Milani, autodefensores da APAE Valinhos, explicando como funciona a reunião e deixando-os livres para interferir e participarem. Agradeceu, também, a psicóloga Michele Lima pela iniciativa de levar os autodenfensores na reunião do CMDPD. Pauta: **I. EXPEDIENTE:** a) Leitura e aprovação da ata anterior: aprovação da 161ª reunião ordinária. A presidente Claudia solicitou a dispensa da leitura, porque todos já a tinham lido previamente no grupo de WhatsApp, o que foi unanimemente aceito. A ata foi aprovada por unanimidade. b) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros(as): Os conselheiros Alsimir, Jorge, Luciana, Márcia e Diana justificaram suas ausências. c) Leitura dos documentos recebidos: I - Email enviado pelo vereador Pastor Fabio Damasceno, solicitando reparo da rua onde reside um munícipe com deficiência. Ficou decicido que o CMDPD envie um ofício para a Secretaria de Obras e para o Gabinete. II - Caso Eros – "mãe pedindo socorro", aluno da rede municipal (12 anos) com múltiplas deficiências. Foi relatado que houve uma reunião com algumas secretarias para definir ações em conjunto com a família. A Secretaria de Educação relatou as agressões feitas na escola, justificando o afastamento do menor do ambiente escolar provisoriamente, com atividades em casa. A sugestão da mãe foi colocá-lo na escola em Campinas, especifica para pessoa com deficiência – Tiquira Centro de Desenvolvimento Humano. Após as discussões, foi decidido solicitar relatório para secretaria de assistência social, educação, saúde mental e conselho tutelar, pedindo informações sobre atendimento do menor e da família, e encaminhá-los ao Ministério Público. d) Leitura dos documentos enviados: Sugestões pontuais na lei do plano diretor, encaminhadas para a Comissão do Plano Diretor na Câmara Municipal. **II - ORDEM DO DIA:** a) Correspondências Ministério Público: Claudia informou que o conselho recebeu 03 documentos do Ministério Público: um referente a liminar concedida para que a Prefeitura conclua os processos administrativos de fornecimento de medicamentos, próteses, órteses, insumos alimentares de dieta enteral e equipamentos médicos; que forneça de forma continua e suficiente os medicamentos às pessoas cadastradas para recebimento de medicamento de uso continuo, bem como que mantenha estoque continuo e providencie atualização das listas de medicamento a cada 12 meses, mediante decisão do Conselho Municipal de Saúde; outro procedimento foi dando ciência da Ação Civil Pública foi distribuída à 3ª Vara da Comarca de Valinhos, sob o nº 1004505-07.2023.8.26.0650, alimentação personalizada em razão de doenças ou deficiências, no âmbito educacional municipal, desenvolver programa de saúde na escola e concurso público para contratação de nutricionistas responsáveis pela merenda escolar. Ação Civil Pública sem liminar deferida, intimando a prefeitura para resposta no processo. Durante a discussão, Teresita sugeriu que essa iniciativa pode estar intrinsecamente ligada à promoção da agricultura familiar como uma fonte sustentável de alimentos saudáveis e adaptados às necessidades específicas das pessoas com deficiência. Por último, ciência da denúncia formulada pela munícipe Silvana, a qual já foi atendida no CMDPD, abordando a carência de políticas públicas voltadas para deficiente visual, em especial quanto ao acesso ao trabalho. Claudia informou que em resposta, foi encaminhado ao Ministério Público, que em 30/03/2022, o CMDPD, por meio do ofício nº 10/22 CMDPD solicitou a colocação de botoeiras de semáforo com som, destinados à travessia segura de deficientes visuais, que a Prefeitura atendeu ao pedido, iniciando pela instalação em 5 pontos; Outro assunto é que corre o processo administrativo municipal para que

tenhamos o censo municipal que é importantíssimo para políticas públicas, informou que o formulário está pronto, porém tem que aguardar a municipalidade instrumentalizar por sua ferramenta digital; que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizou o Fórum Negócios e Empregabilidade, com um painel sobre inclusão, a pedido do CMDPD, que o fórum aconteceu em 26/08/2023, detalhando as ações discutidas durante o Fórum de Empregabilidade, inclusive informando que foi apresentado um vídeo em que o conselheiro Jonhy da Secretaria de Educação, narra sua experiência de inclusão no mercado de trabalho. Durante a reunião, também foi mencionado que um palestrante abordou a relevância de contratar pessoas com deficiência. Foi salientado que as pessoas com deficiência desejam oportunidades de trabalho em vez de depender de assistência financeira. O palestrante enfatizou que se dedica a explorar como as empresas podem e devem incorporar profissionais com deficiência em sua força de trabalho. Na resposta ao Ministério Público, foi destacado que o Fórum de Empregabilidade foi realizado e foi apresentado um resumo das ações em andamento para abordar essa questão, destacando que estamos trabalhando na atualização do PLANO MUNICIPAL dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual é de 2015. b) Respostas Secretarias Municipais – quanto a existência ou não de programas e projetos em atenção ao desenvolvimento das políticas públicas para pessoa com deficiência: A Secretaria de Tecnologia da Informação informou que, atualmente, não estão com projetos específicos direcionados às pessoas com deficiência (PCD). A Secretaria de Saúde indicou que há projetos em fase de desenvolvimento, porém, o Conselho avalia que as informações disponibilizadas até o momento não são suficientes para considerar a existência de projetos efetivos. A Secretaria de Assistência Social declarou que possui projetos voltados para os PCDs e compartilhou todas as informações pertinentes. Os detalhes estão disponíveis no documento oficial que circulou entre os conselheiros presentes. A Secretaria de Esportes e Lazer - possui 30 alunos com deficiência em atividades físicas adaptadas, especificando em cada atividades. A Secretaria de Cultura informou que oferece mais de 28 cursos regulares, que busca promover e garantir a todos, sem discriminação, o direito de acesso e permanências nas atividades, que a equipe passou por capacitação com o CAPS, em julho de 2022, e que atualmente recebem cerca de 30 alunos com deficiência intelectual e física, apontando por modalidade. A Secretaria de Mobilidade Urbana apontou algumas ações, mas nada diretamente direcionada especialmente para políticas públicas para pessoa com deficiência. As Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos - sem resposta. Adicionalmente, a Conselheira Sônia - Secretaria de Saúde sugeriu que as pessoas interessadas em obter a carteirinha do TEA (Transtorno do Espectro Autista) procurem o Poupatempo para esse procedimento, Claudia informou que tem a emissão pela Secretaria de Assistência Social, pelos CRAS. O grupo de trabalho já designado para atualização do plano, se reunirá para abordar as respostas das secretarias e a necessidade de colaboração e aprimoramento nos projetos relacionados à pessoa com deficiência. Claudia perguntou para Thalyssa e Muryan o que eles gostariam que tivesse no plano, Myryan colocou o desejo de poder ir ao shopping ou qualquer outro lugar sem sua mãe, somente com seus amigos, e que não pode usar o ônibus sozinho, sugerindo um transporte porta a porta para pessoa com deficiência. Ainda, colocou que nem sempre tem ônibus adaptado para sua cadeira de rodas, que se vê privado. Thalyssa discorreu sobre o preconceito das pessoas, que isso é muito ruim, que ela não pode usar a camiseta da APAE no ônibus, pois as pessoas fazem piadinhas e não se assentam proximo a ela. c) Feedback visita Centro de Reabilitação Lucy Montoro: Foi realizada uma visita ao centro social Luci Montouro com a presença de dois fisioterapeutas da APAE, Silvia – coordenadora da fisioterapia do município e Magda, que cuidam da assistência social da saúde. Foi explicado que o centro filtra os casos elegíveis, atendendo pessoas com grau elevado de lesão, e após a recuperação, elas retornam ao município. Ouviram uma crítica sobre a falta de um centro de órtese e prótese em Valinhos. O Conselho decidiu levantar a demanda de solicitações de órteses, próteses e cadeiras de rodas e incluí-las no plano de ação que está sendo atualizado. Todos concordaram com a proposta. Projeto vídeos informativos: A ideia de produzir vídeos informativos sobre a importância da pessoa com deficiência foi discutida, e a decisão sobre os projetos de vídeos foi adiada para depois da Conferência Municipal. c) Organização da Conferência Municipal: Foram discutidos detalhes sobre a organização da Conferência Municipal, incluindo a data, local, horários e programação. Teresita perguntou se a conferência tem um logotipo, Claudia informou que ainda não. Teresita ficou de elaborar um, com o que todos concordaram. Claudia aproveitou para convidar que os assistidos da APAE participem da Conferência, Michele informou que se tiver transporte fornecido pela prefeitura, será mais fácil de organizar a participação. Claudia informou que fará a solicitação à prefeitura. **ASSUNTOS GERAIS:** Claudia compartilhou como foi o evento na APAE – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, como foi a entrevista do Thiago no programa da Roseli Bernardo na rádio. Relatou sobre o acompanhamento da Secretaria de Obras em relação à acessibilidade das calçadas no entorno do Parque Municipal. Muryan comentou que poderá andar com sua cadeira de rodas pela calçada e ficou feliz. Foi feito uma proposta de realizar uma atividade dentro da APAE no mês de setembro, incluindo a secretaria de esportes e lazer. Os conselheiros representantes das respectivas secretarias, ficaram de levar a sugestão e retornar com a atividade proposta. Claudia encerrou a reunião, entregando em nome do conselho, certificado de participação da reunião para os autodefensores Thalyssa e Muryan, agradecendo a presença e deixando convite para que voltem mais vezes. Encerramento: Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 10h30. Eu, Thiago Augusto Costa de Oliveira, Vice-presidente, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

Thiago Augusto Costa de Oliveira
Vice-presidente CMDPD

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de 2023, realizada ao **décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023)**, na modalidade virtual, em segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30min), estando presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Poder Público: Adriana de Cassia Nini – Secretaria de Educação e Jorge Henrique Miguel – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos, Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – "Teresita" - CCDDHDS "Dorothy Stang" e Jéssica Jhoane Martins Marques – ACESA. SUPLENTES: Poder Público: Ana Carolina Manzi - Secretaria de Assistência Social, Jony Anderson de Oliveira – Secretaria de Educação e Aline Prado – Patrulheiros. Justificativas: Sônia Maria dos Santos Fernandes Davi e Fabiana Pereira Botelho, ambas da Secretariada Saúde. Márcia – APAE. Luciana Patricia Moreira – Secretaria da Mobilidade Urbana. Alsimir Muzel Abuchain Araujo – ACES. Diana Vieira da Silva – Patrulheiros. Com a seguinte pauta: Ordem do dia – Formar comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos: A presidente Claudia agradeceu aos presentes e iniciou justificando que acreditou que não seria necessária uma comissão para organização da Conferência, podendo ser organizado em Plenária, mas foi recomendado que tenha a comissão. A presidente convocou uma reunião para formar a comissão e perguntou quem poderia participar.. Após discussões sobre o tema, a comissão ficou composta da seguinte forma: Jony Anderson de Oliveira – Poder Público – como relator. Claudia Regina de Melo Melchert – Sociedade Civil – como coordenadora. Thiago Augusto Costa de Oliveira – Poder Público, Jéssica Jhoane Martins Marques - Sociedade Civil, Ana Carolina Manzi – Poder Público e Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral - Sociedade Civil. Ainda, ficou deliberado que na plenária da III Conferência, no dia 27 de outubro, poderá ser votado mais 02 conselheiros(as) para compor a relatoria final da conferência. Claudia encerra agradecendo a participação de todos. Encerrada a reunião às 9h43min, eu Jorge Henrique Miguel, 2º Secretário, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada no órgão oficial do município.

Jorge Henrique Miguel
2ª Secretário do CMDPD

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente do CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2023 – CMS
PRORROGAÇÃO

O **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.491/23 e de acordo com o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS), **resolve:**

Prorrogar até 09/10/2023 as inscrições do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2023/2025.

Valinhos/SP, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Marcia Bernardes de S. Bueno

Paulo Henrique Crivellari

Paulo Henrique Speglich

Luciano Moura Martins

EDITAL 003 – CCS

Análise de recursos e homologação das inscrições para eleição dos Conselhos Comunitários de Saúde (biênio 2023/2025)

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2003 e Regulamento Eleitoral para composição dos Conselhos Comunitários da Saúde para o biênio 2023/2025, **COMUNICA** que **HOUVE RECURSO IMPETRADO** com apresentação de inscrição no segmento servidor da UBS Jardim Jurema, no entanto, a Comissão Eleitoral decidiu por não ser possível a inscrição **FORA DO PRAZO** previsto no Regulamento Eleitoral, por fim, **HOMOLOGADAS TODAS AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** e publicadas no Boletim Municipal em 29 de setembro de 2023.

A Comissão Eleitoral deliberou por unanimidade que, conforme o Regulamento Eleitoral do biênio 2023/2025, nos locais onde ocorreram inscrições insuficientes para quaisquer dos segmentos, que deverão ocorrer as eleições parciais, contemplando, portanto, o segmento para o qual tenha ocorrido o número suficiente de inscritos.

Para os segmentos com número insuficiente de inscritos, ocorrerão eleições complementares em período posterior.

Valinhos, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Márcia Bernardes de S. Bueno

Paulo Henrique Crivellari

Paulo Henrique Speglich

Luciano Moura Martins

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

REPUBLICAR
PORTARIA Nº 3.527, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, "ex-officio", de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, na forma

que especifica."

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1978/2023-DAEV:

Art. 1º Resolve **exonerar, "ex-officio"**, de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I, da Lei nº 3.182/98, a servidora Monique Quinalia de Souza, matrícula 1396, portador do CPF nº 420.204.778-82 e do RG nº 37.178.082-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, lotada na Presidência, Ref. CC6 do Anexo I, da Lei Municipal nº 5.901/2019, tendo como último dia de trabalho, a data de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de setembro de 2023.

Eng° WALTER GASI
Presidente

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Administrativo
Diretor em substituição

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1978/2023-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.528, DE 3 OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação para ocupante no cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1991/2023-DAEV:

Art. 1º Resolve nomear, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/98, o Sr. Daniel Dario Ferreira Filho matrícula 1409, portador do CPF nº 317.933.838-55 e do RG nº 27.606.511-6, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas, lotado na Presidência, Ref. CC6 do Anexo I, da Lei Municipal nº 5.901/2019, a partir de 2 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 2 outubro de 2023.

Valinhos, 3 de outubro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Administrativo
Diretor em substituição

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1991/2023-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

Termo de Contrato nº 74/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Kronox Fabricação e Comercialização de Equipamentos para Saneamento Básico e Ambiental Ltda
CNPJ: 49.418.150/0001-09
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bomba in line, para uso em Estação Elevatória de Esgotos do Bairro Pq. Portugal, em conformidade com a quantidade e especificação contida do Anexo II – Termo de Referência do Edital.
Valor: R$ e R$ 306.999,95(trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 90 (noventa) dias
Processo de compras nº. 421/2023– Pregão Eletrônico nº.51/2023
Data da assinatura: 02 de outubro de 2023

Termo de Contrato nº 75/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Verdebianco Engenharia EIRELI
CNPJ: 03.992.945/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de assentamento de tubos corrugados PEAD DN 1000 mm e demais materiais para construção de 340 metros de extensão total de emissários de esgoto e construção de muro de contenção por gabião nas margens do Ribeirão Pinheiros – Vila Santana – Valinhos/SP, de acordo com as especificações dos Anexos do Edital.
Valor: R$ 548.880,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Processo de compras nº 692/2023– Tomada de Preços nº 02/2023
Data da assinatura: 03 de outubro de 2023

Divisão de Licitações e Compras
Homologação

Pregão Eletrônico nº 55/2023
Processo de Compras nº 1547/2023
Objeto: Tubo em ferro fundido K7 DN 400 mm.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 03/10/2023, o lote 01 cota ampla participação a favor da empresa HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 66.832.825/0003-42, no valor total de R$ 1.006.510,00 (um milhão seis mil e quinhentos e dez reais); e lote 02 cota reservada ME/EPP a favor da empresa CONEHIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP, CNPJ 35.703.977/0001-50, no valor total de R$ 438.821,00 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e um reais).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 58/2023
Processo de Compras nº 1852/2023
Data/Hora da sessão: 25/10/2023 às 09h30min.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e transporte de 12.000 m³ (doze mil metros cúbicos) de água potável destinada ao abastecimento público, conforme Edital.
Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

PORTARIA N.º 3.529, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Grupo de Trabalho para elaboração do Memorial Descritivo que deverá integrar o respectivo edital da futura licitação, cujo objeto é a locação de software de gestão pública, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Termo de Contrato nº 011/2020, celebrado com a empresa SmarAPD Informática Ltda., terá sua vigência expirada em 1º de março de 2024, sem opção de renovação, cujo objeto é a locação de software de gestão pública e serviços, abrangendo a instalação, implantação, treinamento e manutenção da solução integrada dos sistemas

CONSIDERANDO a necessidade da realização de novo procedimento licitatório para contratar esta prestação de serviço, e diante da complexidade do objeto a ser contratado, inclusive prevendo a transformação da Autarquia em Empresa Pública;

CONSIDERANDO finalmente os demais elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 2.000/2023 - DAEV, resolve:

Nomear:

Art. 1º Os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, a comporem o Grupo de Trabalho, visando a elaboração do Memorial Descritivo, que deverá integrar o respectivo Edital de licitação, o qual deverá conter todas as especificações técnicas dos sistemas e descrição do ambiente de informática do DAEV; sob a coordenação do primeiro membro, que será substituído, quando necessário, pelos demais:

I – Fábio de Andrade, Matrícula n° 1401;
II – Anderson Zorzato, Matrícula n° 975;
III - Christian Moll, Matrícula n° 989;
IV - Eduardo Galasso Calligaris, Matrícula n° 1369;
V - Francisco de Assis Pereira, Matrícula n° 976;
VI – Ivone de Araujo Santos, Matrícula n° 979;
VII – Joel Marcelo Saballo, Matrícula n° 1376;
VIII - José Roberto Coelho, Matrícula n° 974;
IX – Luiz Henrique Andretto, Matrícula n° 1055;
X – Marcelo Tadashi Nisihara, Matrícula n° 1202;
XI – Marcos Caetano Jacinto, Matrícula n° 982;
XII – Maria Gabriela Gadiolli Angeli, Matrícula n° 1372;
XIII – Mirtes Guirardello Iamarino, Matrícula n° 905;
XIV – Patrícia Dangl Tabet, Matrícula n° 1080;
XV – Rafael Marcos Ferreira, Matrícula n° 1263;
XVI – Renato Cardoso, Matrícula n° 840;
XVII – Rui Roberto Lemos de Almeida, Matrícula n° 1406;
XVIII – Silvana de Fátima Beserra Tortola, Matrícula n° 1358;
XIX – Tércia Solange Mariano Bano, Matrícula n° 932;
XX – Valdemir Alves de Oliveira, Matrícula n° 1395.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de outubro de 2023.

Eng.° WALTER GASI
Presidente

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Administrativo

Diretor em Substituição

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1684/2023-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretor em substituição

PORTARIA N.º 3.530, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Instaura sindicância administrativa e designa comissão sindicante, para apurar os fatos colacionados no processo administrativo n° 1684/2023-DAEV, na forma que especifica".

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1684/2023-DAEV, para apurar possíveis infrações no exercício do serviço público,

CONSIDERANDO, ainda que o Princípio da Supremacia do Interesse Público deve ser respeitado, e que a Administração tem o dever de apurar ato ou fato que, em tese, se demonstre irregular ou que possa ter prejudicado a eficiência do serviço público ou vir a causar danos ao erário, o que deverá ser alvo de apuração, sob pena de prevaricação, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa, consoante disposição dos artigos 366 c/c 370 da Lei Municipal nº 2.018/1986, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 1684/2023, que possam ter prejudicado a eficiência do serviço público ou vir a causar danos ao erário;

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: Luiz Henrique Andretto, matrícula 1055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Jurídica, Vanessa Balestrini Gambeta Fonseca, matrícula 1211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Laboratório em Análises Físico-Química e Eder Cardoso da Silva, matrícula 795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comercial, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante, apresentando relatório conclusivo e circunstanciado à Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Valinhos, 04 de outubro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Administrativo
Diretor em substituição

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1684/2023-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA N.º 3.531, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Instaura sindicância administrativa e designa comissão sindicante, para apurar os fatos colacionados no processo administrativo n° 875/2022-DAEV, na forma que especifica".

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 875/2022-DAEV, para apurar possíveis infrações no exercício do serviço público,

CONSIDERANDO, ainda que o Princípio da Supremacia do Interesse Público deve ser respeitado, e que a Administração tem o dever de apurar ato ou fato que, em tese, se demonstre irregular ou que possa ter prejudicado a eficiência do serviço público ou vir a causar danos ao erário, o que deverá ser alvo de apuração, sob pena de prevaricação, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa, consoante disposição dos artigos 366 c/c 370 da Lei Municipal nº 2.018/1986, com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 875/2022, que possam ter prejudicado a eficiência do serviço público ou vir a causar danos ao erário;

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: Luiz Henrique Andretto, matrícula 1055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Jurídica, Betsi Nara Trombetta, matrícula 824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Arrecadação e Luciana Moraes Grégio, matrícula 909, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante, apresentando relatório conclusivo e circunstanciado à Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Valinhos, 04 de outubro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

JOEL MARCELO SABALLO
Departamento Administrativo
Diretor em substituição

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 875/2022-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA N.º 3.532, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a revogação de designação de substituição de férias, na forma que especifica."

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento De Águas e Esgotos De Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº. 2026/2023 – DAEV:

Art. 1º Revogar a partir de 5 de outubro de 2023, a Portaria nº 3.523/2023, que designou, com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3.182/98, o servidor Joel Marcelo Saballo – matrícula 1376, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, durante o período de 25 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023, no impedimento de seu titular por estar em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 5 de outubro de 2023.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2026/2023 - DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.533, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação de designação de servidor público, para o exercício pro tempore, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, na forma e condições que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº. 2026/2023 – DAEV:

Art. 1º. Revogar a partir de 5 de outubro de 2023, a Portaria nº 3.510/2023, que designou o servidor, Fábio de Andrade, matrícula 1401, portador do CPF nº 168.481.438-39 e do RG nº 21.203.946, para exercer, pro tempore, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 5 de outubro de 2023.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2026/2023 - DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.534, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação para ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº. 2026/2023 – DAEV:

Art. 1º. Resolve nomear, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/98, o Sr. Claudio Weimar Alonso, matrícula 1410, portador do CPF nº 047.671.758-28 e do RG nº 10.300.516, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, Ref. CC4 do Anexo I da Lei Municipal nº 5.901/2019, a partir da data de 5 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 5 de outubro de 2023.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2026/2023 - DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA N.º 3.535, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

"Revoga a delegação de competência, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2027/2023 - DAEV, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.512/2023, que delegou competência, ao servidor Fábio de Andrade - matrícula 1401, portador do CPF nº 168.481.438-39 e do RG nº 21.203.946 a partir de 5 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 5 de outubro de 2023.

Valinhos, 5 de outubro de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2027/2023.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.536, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de competência.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº. 2027/2023 – DAEV:

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que elenca competências aos Secretários, em especial o previsto em seu inciso VI que autoriza a delegação de atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO que a referida delegação alcança o Presidente da Autarquia, conforme dispõe em seu art. 85, que se equiparam as funções de Secretário Municipal com os cargos de dirigentes de Autarquia;

CONSIDERANDO que as competências do Presidente do DAEV estão elencadas na letra "B" do anexo IV da Lei nº 4.732/2011;

]**CONSIDERANDO** que o Presidente é a autoridade superior da Autarquia, salvo hipóteses expressamente contempladas em Lei, deverá permanecer livre de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa ou que indiquem uma situação de normas estabelecidas;

CONSIDERNADO que o objetivo de reservas à autoridade superior as funções de planejamento, organização, coordenação, controle e supervisão, e de acelerar a tramitação administrativa, serão observados, no estabelecimento de rotinas de trabalho e de exigências processuais, entre outros princípios racionalizadores, resolve,

D E L E G A R

Art. 1º Fica delegado competência ao Diretor do Departamento Administrativo, Claudio Weimar Alonso, observadas as disposições legais e regulamentares, para praticar os atos de:

I – abertura e encerramento dos livros de Resoluções e Portarias, nos termos do art.96 IV e § 1º da Lei Orgânica do Município;
II – determinar a abertura e encerramento/arquivamento de processos administrativos e processos de compras, nos termos do art. 221 da Resolução 473/2004-DAEV.

Parágrafo Único. Fica a Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, responsável pela adoção das necessárias providências para remessa direta ao servidor delegado.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de outubro de 2023

Engº WALTER GASI
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 2027/2023-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 766, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o benefício de pensão por morte ao dependente legal do segurado DAVI BOMBONATO ANGELICI, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ativo da Prefeitura Municipal de Valinhos, segurado do VALIPREV, Sr. DAVI BOMBONATO ANGELICI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Veterinário, nomeado em 04 de janeiro de 1999, nos termos da Portaria nº 7307/1998-PMV;

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Pensão por Morte formalizado por seu cônjuge dependente, Sra. vanessa cristina bononi angelici, nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 409/2023-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e os demais elementos constantes dos autos do processo protocolado sob nº 409/2023-VALIPREV,

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **pensão por morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, observada a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.877/2013, à **Sra. vanessa cristina bononi angelici**, portadora da cédula de identidade R.G. nº XX.XXX.785-2 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.568-01, cônjuge dependente do segurado, Sr. DAVI BOMBONATO ANGELICI, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 2°. O valor total da pensão corresponderá a R$ 2.866,96 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o que determina o artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 84, inciso II, da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 3º. O benefício ora concedido retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2023, data do falecimento do servidor, nos termos do artigo 85, inciso I, da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e índice do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 25 de agosto de 2023.

Valinhos, 03 de outubro de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 409/2023-VALIPREV.

Gisele Angélica Baiochi Cardoso
Diretora do Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 767, DE 05 OUTUBRO DE 2023

Altera a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, inciso XXVII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO as disposições emergentes da Portaria nº 663, de 20 de maio de 2022, que constitui e compõe a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV;

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 249/2020-VALIPREV;

ESTABELECE:

Art. 1°. É designada a servidora Elizabeth Betanho, matrícula nº 5253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada no Departa-

mento de Benefícios, para compor a Comissão Permanente de Lei Geral de Proteção de Dados do VALIPREV, na qualidade de Encarregada, em substituição à servidora Natália Teodoro da Silva, em razão de sua área de formação e experiência prévia acerca do objeto desta Comissão.

Parágrafo Único. Compete à Encarregada cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Os demais membros designados através da Portaria nº 663, de 20 de maio de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n° 696, de 23 de setembro de 2022.

Valinhos, 05 de outubro de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do processo administrativo n° 249/2020-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013 e suas alterações, e face ao que consta na Resolução nº 20, de 04 de agosto de 2023 do VALIPREV.

FAZ SABER que fica os servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados da não realização do recadastramento anual, da suspensão imediata do pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista, nos termos do § 2º, do Art. 2º do referida Resolução.

APARECIDO DONIZETE GOMES DA SILVA	Aposentado
IZAEL DONADELLI	Aposentado
JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	Pensionista
MARIA DE FATIMA ANDRADE	Aposentado

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Edmilson Vanderlei Barbarini
Diretor de Benefícios

Carina Missaglia
Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 004/ 2023

Pelo presente **comunicado**, ficam os requerentes abaixo citados, a comparecer ao VALIPREV, sito a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n.o349 – Jardim Europa – Valinhos, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, no horário das 08:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tratar de assuntos relacionados a:

INTERESSADO	PROCESSO
ADRIANA COSTA CERICO OLIVEIRA DA SILVA	337/2020
ALESSANDRA CREMONEZZI MULLER	135/2019
ALEXANDRE DE AZEVEDO JOSE	127/2019
AMANDA PETERLINI SOARES	341/2017
AMANDA PETERLINI SOARES	156/2020
ANA MARIA CAPPA	235/2016
ANA PAULA ROCHA DE SOUZA CEZARIO	145/2021
ANDREA CRISTINA CAPACI CORREA DANIN	116/2020
ANDREIA NUNES GONÇALVES	286/2020
ANTONIO CARLOS IMIDIO DA SILVEIRA	118/2020
BENEDITA ELZIRA DA LUZ ROMERO	326/2019
CAMILA MANSANO DE PONTES	86/2021
CARMEM SILVA COBATO MARCOMINI	172/2018
CLAUDIA CORREA DE SOUZA	444/2019
DANIELA ZAZERI	315/2020
EDELSON BATISTA DA SILVA	118/2021
ELAINE GAMA RAMIRO	218/2020
ELAINE REGINA REINO MORI	126/2021
EMERSON TORDIN	100/2021
FABIO DE ASSIS N.L DE CASTRO	429/2019
FLAVIO EDUARDO GUISSO	81/2021
GISELE SANTANA FERREIRA	407/2019
HAYLGTON ROBERTO TORRES	201/2020
JESSICA ALINE G.F. BUGATTI	175/2020
JOELMA LOPES QUIRINO SANTOS	91/2021
JOSIELI CUMPRI MACEDO	76/2020
KARINE MARIA HEIDEMANN	123/2021
KELI CRISTINA TROMBETTA BRANCO	108/2020
LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	214/2020
LUIZ CLAUDIO SEVILHA	100/2019
MARCELA DE FATIMA LEITE PARRO TEIXEIRA	127/2021
MARCELLA MARQUES DOS SANTOS	231/2020
MARCELO LEONARDO GEBRAN LUCENTI	205/2020
MARCIA APARECIDA AZEVEDO GUIMARES	245/2019
MARCOS CORREA DE MORAES	122/2020
MARIA DE FATIMA SANTOS	115/2020
MARIA OCILENE ROCHA SOUZA	197/2020
ODIR ALVES DE AREAUJO	405/2019
RICARDO VIEIRA DA SILVA	181/2020
ROSANE DE OLIVEIRA	77/2021
SAMIR GARCIA DA CUNHA	66/2021
SANDRA MARIA FRIGO	109/2021
SHEILA BATISTA DE MORAES	173/2020
SIMONE OLIVER LOPES	22/2021
THAIS ANGELO MIGUEL	217/2020
VERONICA PIMENTEL CILENTO YAMAMOTO	110/2021
VICTOR KEMJI ITO	120/2020
VILMAR LOPO DA SILVA	262/2020
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	119/2020
WILLIAM JOSE DE PAULA	149/2020

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Edmilson Vanderlei Barbarini
Diretor de Benefícios

Carina Missaglia
Presidente

Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 009/2023

Às **quatorze horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023 (21/09/2023)**, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência – VALIPREV, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pelo servidor Presidente Luiz Henrique Andretto, a Vice- Presidente Fernanda Tetti de Barros Correia, e os demais membros, com a ausência do membro Márcio Roberto Guaiume.

Aprovada por unanimidade a ata 008/2023. Iniciaram-se os trabalhos visando discutir as seguintes pautas: TÓPICO 1 –Ofício 076/2023 – Relatório de Aplicações; TOPICO 02- Férias do membro Marcos Fureche Após, discussão deliberou-se o que se segue: 1 –Os Conselheiros analisaram e aprovaram, sem ressalvas, do balancete e do relatório de aplicações do mês de julho/23; 5 – ciência da comunicação das férias do membro Marcus Fureche pelo período de 11.10 a 25.10.23, devendo seu suplente ser convocado.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 15h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e que deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA
Vice Presidente

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Secretária

MARCoS FURECHE
Membro

CLARISSA FARIA PEDROSO
Membro

Conselho Administrativo do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 004/2023

Às **quinze horas do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (03/10/2023)**, através do link no sistema meet, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, LUIZ HENRIQUE ANDRETTO, Presidente, KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO Secretária, MÁRCIO ROBERTO GUAIUME, CLARISSA FARIA PEDROSO, MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR e MARCOS FURECHE, Membros e ausente a membro FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA, justificando sua ausência por estar em consulta médica, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzida por seu Presidente LUIZ HENRIQUE ANDRETTO. Iniciando-se os trabalhos, aprovada a ata ordinária extraordinária 003/2023, foi lido o Ofício nº 046/23 – VALIPREV Presidente, juntamente com a nota técnica apresentada pelo Escritório Gianini Advogados Associados, referente à questão envolvendo a aposentadoria pela regra 03, que já foi alvo de discussão na reunião de 31 de agosto de 2023. Após discussão sobre a matéria e considerando algumas dúvidas sobre o que foi repassado na referida reunião e o que restou descrito na nota técnica, DELIBEROU-SE por unanimidade este conselho por Oficiar a Presidente do Instituto para que na próxima reunião, que ocorrerá dia 19 de outubro de 2023, às 14h30min, na sede do Instituto, disponibilize todos os processos administrativos que trataram das referidas aposentadorias.

Deliberou-se ainda pela elaboração de Oficio à Presidência, questionando item a item sobre as medidas que serão adotadas em virtude da nota técnica, incluindo prazos para cumprimento.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h20min, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Presidente

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Secretária

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Membro

MARCOS FURECHE
Membro

CLARISSA FARIA PEDROSO
Membro

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349
VALINHOS -SP (19)3515-7132 Pag.: 1 de 1

Relatório de Junta Médica

RESULTADO DA JUNTA MÉDICA – 26/09/2023

Matricula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
	SILVANA RAMOS DE JESUS VIEIRA	PMV	INDEFERIDA A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E CONCEDIDO O AFASTAMENTO DE 2 (DOIS) MESES COM POSTERIOR REAVALIAÇÃO	26/09/2023	24/11/2023	60
	LUIZA MARIA BUFFO	PMV	ENCAMINHAMENTO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	-	-	-
	ANDREIA GOMES MACEDO	PMV	ENCAMINHAMENTO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	-	-	-

Total de Registros: 3

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Edmilson Vanderlei Barbarini
Diretoria do departamento de benefios

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 21/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos.
Contratada: Grifon Digital Serviços LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de busca de publicações em diários oficiais em nome da Câmara Municipal de Valinhos.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2023.
Valor: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).
Processo administrativo nº 150/2023.
Dispensa de licitação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Geraldo Norberto Bueno
Chefe de Gabinete

Tiago Fadel Malghosian
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 20/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos.
Contratada: Alphapav Serviços Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa capacitada e habilitada para execução da pavimentação dos níveis de estacionamento interno da Câmara Municipal de Valinhos com aplicação de blocos intertravados retangulares conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.
Prazo de Vigência: O contrato inicia-se na data indicada pela CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se com o término do prazo de garantia de cinco anos.
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias, contados da data indicada pela CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
Valor: R$ 159.936,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).
Processo administrativo nº 85/2023.
Pregão Eletrônico nº 04/2023
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Alan David Andrade de Siqueira
Ouvidor

PORTARIA N.º 1.318/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 09, de 07 de novembro de 2017, alterada pela Resolução nº 09, de 04 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Valinhos passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos desta Câmara Municipal:
I- na condição de coordenadora:
a) Juliana Elisa Lima, matrícula 23382, Analista Técnica Legislativa.
II- na condição de membros:
a) Aline Cristine Padilha, matrícula 23120, Procuradora;
b) Tamy Aoki, matrícula 23389, Arquivista.
Parágrafo único. O trabalho dos membros da Comissão composta por esta Portaria será prestado sem prejuízo das atribuições próprias de cada cargo.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1.288/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

PORTARIA N.º 1.319/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao artigo 9º da Resolução nº 06, de 18 de junho de 2021 e seus parágrafos, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, na seguinte conformidade:
I - Na qualidade de Presidente:
Titular: Fabiana Paula da Silva, matrícula 23396, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnica de Recursos Humanos, lotada junto ao Departamento Administrativo;
Suplente: Thiago Militino Rodrigues de Faria, matrícula 23157, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, lotado junto ao Departamento Administrativo.
II - Na qualidade de Primeiro Membro:
Titular: Jorge Augusto de Oliveira, matrícula 23283, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Protocolo, lotado junto ao Departamento Legislativo e de Expediente;
Suplente: Juliana Elisa Lima, matrícula 23382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico Legislativo, lotada junto ao Departamento Legislativo e de Expediente.
III - Na qualidade de Segundo Membro:
Titular: Verônica Cotting, matrícula 23375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cerimonialista, lotada junto ao Departamento de Comunicação e Escola do Legislativo;
Suplente: Ivone Aparecida Frizarin Alves, matrícula 23167, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada junto ao Departamento de Finanças .

Art. 2º – O mandato dos membros desta Comissão terá duração de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições constantes à Portaria nº 1.186 de 23 de agosto de 2021.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 03/10/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Ofício do Executivo aprovado:
- Ofício nº 85/23, retirada do Projeto de Lei nº 101/22, que: "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal, no âmbito da Fazenda Pública, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente nas construções e suas expansões, detectadas no levantamento aerofotogramétrico de 2018, na forma e condições que especifica e dá outras providências.".

Projeto do Executivo apresentado:
- Projeto de Lei nº 134/23, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Emendas do Executivo apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 48/23, que dá nova redação ao art. 13 do Projeto, que "altera o Anexo Único da Lei nº 4.641/10 e estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a emissão do Laudo Técnico de Avaliação no âmbito municipal de Valinhos".
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 115/23, que dá nova redação ao art. 20 do Projeto, que "institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Valinhos - FUMPDEC, na forma que especifica".
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 215/22, que dá nova redação ao art. 2º e ao inciso IV do art. 13 do Projeto, que "regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público, e dá outras providências.".

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 133/23, que denomina a Estrada Municipal no Bairro Capuava, na forma que específica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Projeto de Lei nº 135/23, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 5.418, de 13 de abril de 2017, que "institui programa de recuperação financeira do Município e dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária na forma que especifica.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Lei nº 136/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial até o valor de R$ 3.000,00. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/23, revoga e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município. Autoria da Mesa Diretora e dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Gabriel Bueno Fioravanti e Thiago Samasso.
- Projeto de Resolução nº 6/23, que revoga e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria da Mesa Diretora.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 51/23, que concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Emendas do Legislativo apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 119/23, que altera a redação do art. 2º do Projeto, que "dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino.". Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 58/23, que suprime o artigo 3º do Projeto, que "institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Moções apresentadas:
- Moção nº 242/23, de Congratulações a Guarda Civil Municipal de Valinhos (GCM) pelo 40º aniversário comemorado no dia 04 de outubro. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 270/23, de Louvor à Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Valinhos Eva Aparecida Cassoli, à Coordenadora de Ações Sociais Andréia Fofa e à voluntária Elisabete Rocha, pela nobre e dedicada iniciativa de arrecadação de recursos em prol das vítimas atingidas pelo ciclone extratropical no Rio Grande do Sul. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 271/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implementação de provas, atividades e materiais adaptados para os alunos portadores de necessidades especiais das escolas municipais de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 272/23, de Aplausos e Reconhecimento a Carla Abrahão Caritá e Dr Eduardo Caritá pela realização do evento Nanoweek realizado nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2023. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral.
- Moção nº 273/23, de Apoio à Prefeita Municipal para realizar a duplicação da Rodovia Flávio de Carvalho, próximo ao Centro de Lazer do Trabalhador (CLT). Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 274/23, de Apoio à Prefeita Municipal para a implantação de dois centros de atividade física e lazer em terrenos institucionais na Rua Marcos Antônio Bissoto. Autoria do vereador Alécio Cau.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1346/23, informações sobre a árvore que está causando transtornos na Rua Anesio Bernardi, altura do nº 935, Parque Residencial Colina do Sol.
- nº 1347/23, Voto de Louvor e Congratulações ao atleta valinhense Lucas Eduardo Gomes da Cruz pela conquista de suas medalhas no atletismo.
- nº 1348/23, Voto de Louvor e Congratulações ao artista valinhense Luan Lima Da Silva pelas suas notáveis realizações no campo do teatro.
- nº 1411/23, informações sobre o terreno baldio na Rua Campos Salles.
- nº 1418/23, informações sobre a instalação de radares.
- nº 1426/23, informações sobre contratos com empresas de radares.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 1373/23, informações sobre as condições dos ônibus.
- nº 1377/23, retirada de tramitação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 195/2022.
- nº 1421/23, informações sobre Processo Administrativo.
- nº 1422/23, informações sobre novos pontos de radar.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1374/23, informações sobre aulas esportivas e atividades físicas da Secretaria de Esportes e Lazer.
- nº 1385/23, informações sobre crianças diagnosticadas com surdez matriculadas nas escolas municipais.
- nº 1391/23, informações sobre estudos de mobilidade e possível mudança de rota para caminhões na Rua Doze de Outubro, Vila Santana.
- nº 1412/23, informações sobre instalação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Estrada do Jequitibá, na altura do condomínio Moinho de Vento, sentindo Itatiba.
- nº 1417/23, informações sobre recapeamento no Jardim Maria Rosa, próximo à Escola Adoniran Barbosa.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1375/23, informações sobre instalação de um playground e academia ao ar livre em praça no Jardim São Bento Recreio.
- nº 1381/23, informações sobre o mau cheiro que vem do córrego na Avenida Invernada.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1376/23, Voto de Louvor e Congratulações às pediatras da Unidade Especial de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de Valinhos Marianna Fatima Hufnagel Sonnewend, Thaylaine Lopes Milhomem e Priscila Borges Poliseli pelo atendimento humanizado que promovem aos pacientes da Upinha.
- nº 1386/23, remarcação do Uso da Tribuna do dia 10 de outubro de 2023, que dispõe o requerimento nº 1359/2023 para o dia 17 de outubro de 2023, para explanação da historia da emissora em nossa cidade a qual estará celebrando o 21º aniversário no dia 12 de outubro de 2023.
- nº 1399/23, informações sobre abertura de manifestação nº 206/2023.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1380/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria José Augusto Guiselini.
- nº 1392/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Colégio Fundamentum por seus 45 anos de história.
- nº 1393/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Escritório Messias Contabilidade por seus 44 anos de história.
- nº 1394/23, Voto de Louvor e Congratulações à Núcleo Contabilidade por seus 40 anos de história.
- nº 1395/23, Voto de Louvor e Congratulações à Escola de Educação Musical Tecla'som por seus 34 anos de história.
- nº 1396/23, Voto de Louvor e Congratulações à Comunidade Imaculada Conceição, na Vila Pagano, por seus 70 anos de história.
- nº 1397/23, Voto de Louvor e Congratulações à Casa das Rações Basetto por seus 57 anos de história.
- nº 1398/23, Voto de Louvor e Congratulações à Projetto 1 Fitness, por seus 12 anos de dedicação à saúde e bem-estar valinhense.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1382/23, informações acerca das Indicações nº 2.260/2023 e nº 3.220/2023 quanto à manutenção asfáltica na Rua Madre Maria do Calvário, Jardim Jurema.
- nº 1383/23, informações acerca da licitação nº 6/2023 – Reforma UBS Jardim Maracanã.
- nº 1384/23, informações acerca do fornecimento de aparelhos auditivos.
- nº 1387/23, informações acerca de passagem irregular no trecho da linha férrea que liga o Bairro Lenheiro e a Vila Santana.
- nº 1388/23, informações acerca do sistema de drenagem na Rua Armando Brolacci.
- nº 1389/23, informações acerca do recebimento de execução de emendas parlamentares.
- nº 1390/23, informações acerca da Indicação nº 2.547/2023 – Manutenção do bueiro entupido na Rua João Previtale altura do nº 471 no Bairro Santa Cruz.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, André Leal Amaral, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1401/23, informações referentes a manutenção em limpeza na Rua Vice-Prefeito Anésio Capovilla.

De autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho e Sidmar Rodrigo Toloi:
- nº 1402/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Carlos Roberto Baptistuci Leitão.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1403/23, informações sobre manutenção em sanitários na Praça Lions Club.
- nº 1404/23, informações sobre calçada na Rua Thiago Baldin Alves.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1405/23, uso da Tribuna ao Presidente da OAB Subseção Valinhos Dr. Fabrício Camargo Simone, para o dia 21 de novembro, para explanar sobre a Consciência Negra.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 1406/23, informações sobre supressão de indivíduos arbóreos na beira do córrego, Jardim Palmares.
- nº 1407/23, solicita cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal, CLT.
- nº 1408/23, reitera questionamentos acerca da troca de hidrômetros.
- nº 1409/23, encaminhar Ofício à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo solicitando informações acerca da implantação da subestação SE Itatiba e Seccionamento de linha de transmissão Campinas- Ibiúna.
- nº 1410/23, informações sobre Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 1413/23, informações referentes à saúde dos servidores municipais.
- nº 1414/23, informações sobre dados referentes à Covid.
- nº 1415/23, informações referentes ao Cismetro.
- nº 1416/23, informações sobre dados das prestações de contas quadrimestrais da Secretaria da Saúde.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1419/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Genival Delfino Alexandre.
- nº 1420/23, informações sobre atual situação do espaço público onde atualmente se encontra o Centro de Treinamento Prático Ambiental (estande de tiro) da GCM.

De autoria da Mesa Diretora:
- nº 1425/23, retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 4/2023, que "Revoga e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos".

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 3763/23, designar ao órgão competente para que instale equipamentos de ar condicionado no CREAS na Rua Trinta e Um de Março, Vila Boa Esperança.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 3765/23, executar serviços de corte de mato e limpeza ao redor da quadra de areia no Jardim Alto da Colina.
- nº 3769/23, reparar via pública na Rua Waldomiro Amaral, Jardim Alto da Colina.
- nº 3770/23, reparar via pública na Rua Madre Maria do Calvário, Jardim Jurema.
- nº 3772/23, reparar via pública na Rua Carlos Orsi, Jardim Alto da Colina.
- nº 3774/23, executar o serviço de melhorias no sistema de iluminação da quadra de esportes no Bairro Bom Retiro.
- nº 3776/23, reparar via pública no Bairro dos Ortizes.
- nº 3777/23, executar o serviço de substituição de iluminação por lâmpadas de LED no Bairro Bom Retiro.
- nº 3778/23, realizar estudo para abertura de portas externas das salas de aula da CEMEI - Jardim Maracanã.
- nº 3786/23, revitalizar sinalização de solo na Vila Ramaciotti.
- nº 3787/23, realizar serviço de roçagem, limpeza e poda de galhos no Jardim Nova Palmares.
- nº 3788/23, reparar via pública na Vila São Sebastião.
- nº 3822/23, reparar via pública na Vila Ramaciotti.
- nº 3823/23, revitalizar playground no Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 3766/23, tapar buraco nas Ruas Vitório Gobatto e Silvio César Ciotto.
- nº 3790/23, realizar reparo no asfalto da Rua Guilherme Cândida de Jesus Coco esquina com a Avenida Joaquim Alves Corrêa no Bairro Residencial Panorama.
- nº 3813/23, realização de melhorias no bolsão de estacionamento na Rua Doze de Outubro, Vila Santana.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 3767/23, realizar a manutenção através de máquina motoniveladora na Rua Itaiuva no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 3768/23, realizar a manutenção através de máquina motoniveladora em todas as vielas da Rua Itaguassu no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 3771/23, realizar a manutenção através de máquina motoniveladora e colocar cascalho ou fresado asfáltico na Rua Itatiaia no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 3773/23, realizar a manutenção através de máquina motoniveladora na Rua Itapema no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 3775/23, realizar a instalação de poste de energia na Rua Itaiuva no Jardim São Bento do Recreio.
- nº 3808/23, realizar a extração total da árvore na Rua Engenheiro Sílvio Natalino Spindorelli, Jardim São Marcos.
- nº 3809/23, realizar a extração total da árvore na Avenida Elza Berlato Ferreira, Jardim São Marcos.
- nº 3810/23, realizar a poda da árvore na Avenida Elza Berlato Ferreira, Jardim São Marcos.
- nº 3811/23, realizar a limpeza do bueiro na Avenida Elza Berlato Ferreira, Jardim São Marcos.
- nº 3819/23, realizar a extração total da árvore na Rua Darcí Marchiori, Jardim Eliza.
- nº 3821/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Manoel Almeida Ramos no Jardim São Pedro.
- nº 3854/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Rubéns Baron no Bairro Colina dos Pinheiros.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 3779/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Carlos Alberto Bianchin, Jardim das Palmeiras.
- nº 3812/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Carlos Gomes, nº 157, Vila São Sebastião.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 3780/23, requer manutenção asfáltica na Rua José Bonifácio, Vila Franceschini.
- nº 3781/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Maria Ap. Signoreto, Bairro Bela Vista.
- nº 3782/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Oswaldo Cruz, Vila Independência.
- nº 3784/23, realizar manutenção asfáltica na esquina da Rua Luís Zanivan Filho com a Rua Vicente Ângelo Bissoto no Jardim Jurema.
- nº 3785/23, realizar reparo asfáltico na Rua Waldir Bernardinetti, na altura no nº 183, Jardim Jurema.
- nº 3793/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Ulisses P. de Oliveira Filho, Vila Boa Esperança.
- nº 3794/23, revitalizar playground da praça da Vila Boa Esperança.
- nº 3795/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Profª Orlinda M. de Souza, Vila Boa Esperança.
- nº 3796/23, realizar remoção de material inservível na Vila Boa Esperança. .
- nº 3797/23, requer revitalização de lombada e faixa de pedestres na Rua João Bissoto Filho, Jardim Bom Retiro.
- nº 3802/23, realizar reparo asfáltico na Rua Luiz de Campos Serra, nº 759, Chácaras São Bento.
- nº 3804/23, realizar manutenção asfáltica em toda Rua Cristina Montanari Roveri na Vila Faustina II.
- nº 3805/23, requer remoção do lixo acumulado e que seja instalada placa de sinalização de "proibido jogar lixo" no final da Avenida Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota na Vila Faustina II.
- nº 3806/23, realizar manutenção asfáltica na Rua José Toseli, na altura do nº 88, Jardim Alto da Colina.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 3783/23, fornecer suprimentos de higiene na piscina da Praça Amélio Borin, Bairro Cecap.
- nº 3814/23, realizar tapa buraco na Rua Pedro Alves Pego, bairro Country Club, em toda a sua extensão pavimentada.
- nº 3815/23, instalar faixa de pedestre na Avenida Dom Nery, em frente à entrada do Centro Cultural e Artístico da Terceira Idade Roque Palácio.
- nº 3828/23, realizar tratativas junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para adequação na rotatória da Rod. Guilherme Mamprim.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 3789/23, instalar bebedouro de água no Terminal Rodoviário Mario Rolim Telles, Jardim Ribeiro.
- nº 3800/23, realizar estudos para poda de árvores na Rua José Juliato, Jardim Santa Elisa.
- nº 3801/23, realizar estudos para instalação de academia ao ar livre na área verde na Rua José Juliato, Jardim Santa Elisa.
- nº 3803/23, realizar manutenção urgente de aparelhos geradores de ar condicionado na Farmácia Central na Rua Itália, nº 447, Jardim Ribeiro.
- nº 3807/23, incluir a capoterapia no rol de atividades oferecidas aos nossos idosos.
- nº 3816/23, requer divulgação sobre informações de feiras, como datas, locais, programação e contatos para inscrições ou dúvidas.
- nº 3817/23, executar serviço de melhorias em ponto de ônibus na Rua Cinco, Jardim São Marcos.
- nº 3818/23, executar serviço de melhorias em ponto de ônibus na Rua Quatro, Jardim São Marcos.
- nº 3820/23, executar serviço de melhorias em ponto de ônibus na Avenida Paulista, próximo ao Móveis Tabba.
- nº 3827/23, executar serviço de melhorias em ponto de ônibus na Avenida Paulista, nº 486, próximo a academia.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 3791/23, realizar poda e/ou retirada de árvores.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 3792/23, realizar estudos para implantação de uma praça na Rua Jácomo Bersan, ao lado do campo de futebol, Jardim Maracanã.
- nº 3798/23, realizar estudos para instalação de lombofaixas e placas de sinalização de travessia de pedestres na rotatória entre Avenida Joaquim Alves Corrêa e Rua Antonio Geraldo Capovila.
- nº 3799/23, realizar estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua Ítalo Bordini, Jardim Maracanã.
- nº 3824/23, solicitar junto a SOU Valinhos para que amplie os horários aos finais de semana da linha 519 Jardim do Lago via Jardim Maracanã.
- nº 3825/23, realizar estudos de instalação de faixa de pedestres na Rua Mário Olivo, travessia para a UBS no Jardim Maracanã.
- nº 3826/23, instalar ponto de ônibus na Rua Mário Olivo, esquina da UBS no Jardim Maracanã.
- nº 3830/23, instalar iluminação na academia ao ar livre na Rua Jácomo Bersan, Jardim Maracanã.
- nº 3831/23, realizar estudos para que o agendamento de consultas seja realizada por telefone.
- nº 3832/23, proceder com o recapeamento na Avenida Guarani, Vila Coqueiro.
- nº 3833/23, realizar reforma ou troca do ponto de ônibus na Rua Mário Olivo, defronte a UBS no Jardim Maracanã.
- nº 3838/23, proceder com operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Mário Olivo, Jardim Maracanã.
- nº 3840/23, revitalizar academia ao ar livre na Rua Jácomo Bersan, Jardim Maracanã.
- nº 3841/23, realizar limpeza do bueiro na Rua Alfredo Zacharias, Vila Pagano, próximo aos prédios do Jardim Universo e da empresa Itale.
- nº 3842/23, realizar com prioridade operação tapa-buracos na Rua Guerino Canavassi ao longo de toda a Rua no Jardim Maria Rosa.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, André Leal Amaral, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 3829/23, efetuar a limpeza corte de mato e remoção de terra em toda a extensão da Rua Vice-Prefeito Anésio Capovilla.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 3834/23, requer estudos para modificação da Rua Antonio Geraldo Capovilla.

- nº 3835/23, requer vistoria na caixa de inspeção do DAEV com afundamento na Rua Antonio Geraldo Capovila, esquina com a Rua Verônica Giavone. .
- nº 3836/23, requer conserto de trechos do asfalto na Alameda Itajubá, esquina com Alameda Itaúna.
- nº 3837/23, requer retirada dos galhos que estão enroscados na estrutura da ponte atrapalhando a passagem da água do córrego na Rua Dezessete esquina com a Rua Silvestre Chiari.
- nº 3839/23, requer retirada de lixos e entulhos descartados de forma irregular na Rua Vinhais, nº 667, ao lado do Reservatório DAEV.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 3843/23, executar serviços de limpeza de calçada na Rua Pedro Álvares Cabral esquina com a Rua Imperatriz Maria Leopoldina, Jardim São Jorge.
- nº 3844/23, executar serviços de corte de mato e limpeza da calçada e sarjetas na Rua Padre Manoel da Nóbrega, defronte ao nº 200, Vila São Sebastião.
- nº 3845/23, executar serviços de poda de árvore, limpeza de calçada e sarjeta na Rua Filomena Pastori Molon esquina com a Rua Narciso Bonon, Vila São José.
- nº 3846/23, executar serviços de limpeza e instalação de mais coletores de lixos e resíduos na Rua Treze de Maio, defronte ao nº 824, Vila Papelão.
- nº 3847/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua Filomena Pastori Molon, Vila São José.
- nº 3848/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua João de Oliveira de Campos, Jardim São Jorge.
- nº 3849/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua José Fávero (José 21), Jardim América II.
- nº 3850/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua Narciso Bonon, Vila São José.
- nº 3851/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua Raymundo Bissoto, Jardim Primavera.
- nº 3852/23, executar serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão na Rua Thomé de Souza, Jardim São Jorge.
- nº 3853/23, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público na Rua Pedro Álvares Cabral, Jardim São Jorge.

ORDEM DO DIA

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 94/23, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.529, de 17 de outubro de 2017, que institui, na Rede Municipal de Ensino o Programa de Sustentabilidade Ambiental, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 125/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 6.000.000,00. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 103/23, que dispõe sobre o Poder Executivo divulgar, em site eletrônico oficial da Prefeitura, com acesso facilitado e irrestrito, as escalas dos plantões dos médicos e dos enfermeiros responsáveis nas unidades municipais de saúde. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Projeto de Lei nº 105/23, que declara de utilidade pública o Grupo Fraternal Casa de Pedro. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Projeto de Lei nº 130/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 550.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Moções aprovadas:
- Moção nº 242/23, de Congratulações a Guarda Civil Municipal de Valinhos (GCM) pelo 40º aniversário comemorado no dia 04 de outubro. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 270/23, de Louvor à Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Valinhos Eva Aparecida Cassoli, à Coordenadora de Ações Sociais Andréia Fofa e à voluntária Elisabete Rocha, pela nobre e dedicada iniciativa de arrecadação de recursos em prol das vítimas atingidas pelo ciclone extratropical no Rio Grande do Sul. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 271/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implementação de provas, atividades e materiais adaptados para os alunos portadores de necessidades especiais das escolas municipais de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 272/23, de Aplausos e Reconhecimento a Carla Abrahão Caritá e Dr Eduardo Caritá pela realização do evento Nanoweek realizado nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2023. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral.
- Moção nº 273/23, de Apoio à Prefeita Municipal para realizar a duplicação da Rodovia Flávio de Carvalho, próximo ao Centro de Lazer do Trabalhador (CLT). Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 274/23, de Apoio à Prefeita Municipal para a implantação de dois centros de atividade física e lazer em terrenos institucionais na Rua Marcos Antônio Bissoto. Autoria do vereador Alécio Cau.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 33/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 10/10/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **10 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 221/22, que autoriza o município de Valinhos a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
2. Projeto de Lei nº 131/23, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à admissão temporária de professores substitutos para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
3. Projeto de Lei nº 132/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 7.518,93, de autoria do Executivo Municipal;
4. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/23, revoga e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município, de autoria da Mesa Diretora, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Gabriel Bueno Fioravanti e Thiago Samasso; **(dependente de pareceres)**
5. Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 81/23, que suprime o parágrafo único do Art. 2º do Projeto, que "dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos.", de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
6. Projeto de Lei nº 81/23, que dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; **(com emenda nº 01)**
7. Projeto de Lei nº 121/23, que inclui o § 6º ao art. 3º da Lei nº 6.116, de 22 de junho de 2021, nos termos que especifica, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
8. Projeto de Lei nº 136/23, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial até o valor de R$ 3.000,00, de autoria da Mesa Diretora; e **(dependente de pareceres)**
9. Projeto de Resolução nº 6/23, que revoga e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora. **(dependente de pareceres)**

Valinhos, em 6 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Setembro de 2023

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	11.846.349,06	1.636.421,80	13.482.770,86
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	15.988.000,00	1.998.000,00	17.986.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	1.575.564,08	201.033,38	1.776.597,46
Receitas de Capital				Credores Diversos	3.353.164,28	453.120,99	3.806.285,27
SOMA	**15.988.000,00**	**1.998.000,00**	**17.986.000,00**	**SOMA**	**16.775.077,42**	**2.290.576,17**	**19.065.653,59**
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	3.373.334,31	466.473,57	3.839.807,88				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	24.262.081,85	3.072.572,46	27.334.654,31	Depósitos Bancários	26.848.338,74	3.246.469,86	30.094.808,60
SOMA	**43.623.416,16**	**5.537.046,03**	**49.160.462,19**	**SOMA**	**43.623.416,16**	**5.537.046,03**	**49.160.462,19**
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			**49.160.462,19**	**TOTAL GERAL**			**49.160.462,19**

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 31/08/2023	5.003.510,51	
Retiradas Bancárias		3.072.572,46
Depósitos Bancários	3.246.469,86	
Saldo p/ Outubro/2023		5.177.407,91
TOTAL	**8.249.980,37**	**8.249.980,37**

Ivone Ap. Frizarin Alves
Contadora
CRC 1SP 218858/O-3

Eduardo de O. Pereira
Diretor de Finanças

Danielle Kishi
Controle Interno

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente